

Em Mandaguaçu temporal causa estragos e deixa parte da cidade sem luz e sem internet

O temporal que atingiu o município de Mandaguaçu na madrugada de ontem, dia 18, veio acompanhado de descargas elétricas, ventos de até 80 km/h e queda de granizo, causando muitos estragos em vários bairros da cidade.

O temporal durou cerca de uma hora e chegou a destelhar o posto de combustível às margens da BR-376, além de causar danos às escolas, creches e



diversas residências.

A equipe da Defesa Civil e da Secretaria de Obras

ainda trabalham para atender os moradores e o plano continua pelo telefone

(44) 3245 8400 e pelo 199.

A Defesa Civil está contabilizando o número de

ocorrências registradas.

De acordo com o Simepar nos próximos dias, a

região vai sentir a chegada de frente fria e sol. Assessoria de Comunicação.



Industrial propõe uso da mandioca como garantia para financiamentos

Representante da Confederação Nacional da Agricultura (CNA) junto à Câmara Setorial da Cadeia Produtiva da Mandioca e Derivados, o agroindustrial Ivo Pierin Júnior encaminhou proposta pleiteando que a entidade gestione junto ao Ministério da Agricultura para que sejam realizados "estudos no sentido de alterar as normas a respeito do seguro rural e/ou

financiamento agrícola de grãos para as regiões de solo arenoso, especialmente na região do Arenito Caiuá, no Paraná".

Ele propõe que a "concessão de financiamentos e/ou contratação de seguro para as culturas de grãos nas regiões de solo arenoso e próximas de unidades de beneficiamento de raízes, seja condicionado ao plantio de uma área de mandioca suficiente para cobrir parte ou o valor do empréstimo para reduzir o valor a ser indenizado em caso de frustração de safra e, consequentemente reduzir o valor do prêmio".

A ideia foi apresentada anteriormente a produtores e industriais de mandioca filiados ao Sindicato das Indústrias de Mandioca do Paraná (SIMP) e Associação Brasileira dos Produtores de Amido de Mandioca (ABAM). A proposta não é nova e é praticada, com sucesso, pela Agrícola Horizonte, de Marechal Cândido Rondon, Oeste do Estado.

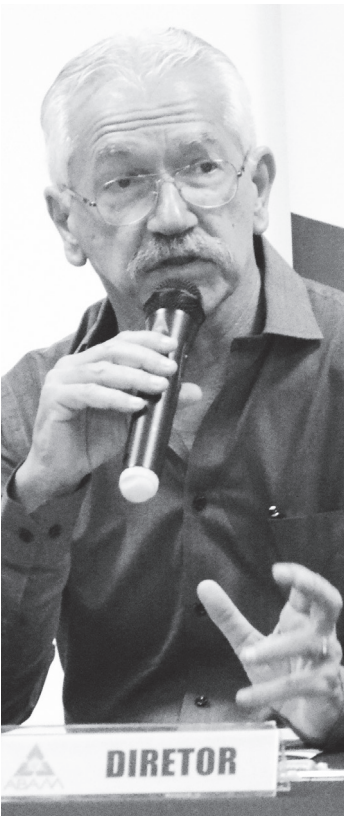
A proposta é copiar o modelo da empresa e adotá-lo principalmente na região do Arenito Caiuá, que, estimulado pelos altos preços, vem ampliando suas áreas com a soja. Ano passado houve frustração de safra e os produtores tiveram que recorrer ao seguro ou amargar prejuízos.

Pierin diz que a intenção da proposição é baixar os valores dos seguros e reduzir os juros do financiamento, já que no cálculo está embutido um percentual de risco de inadimplência. "É uma proposta que, para a cadeia produtiva da mandioca, vai ter impacto a médio e longo prazo. Mas o setor não deve se preocupar só com o amanhã, mas aproveitar momentos propícios para discutir determinados assuntos", diz ele. "A situação não vai mudar da noite para o dia. É um caminho novo. Acho que temos que correr atrás", complementa

Ao falar em "momento propício", Pierin se refere à frustração de safra de soja no ano passado por conta de condições climáticas, que levou vários produtores a requerer a indenização do seguro agrícola para poder honrar os compromissos. Este fato, inclusive, tem afastado as seguradoras do seguro agrícola.

EXPERIÊNCIA EXITOSA – Mais resistente às secas e outros fenômenos climáticos e com opções de colheita entre um e dois anos, a cultura da mandioca foi a alternativa encontrada pela Agrícola Horizonte para reduzir a inadimplência em sua carteira de crédito, devido às frustrações em algumas safras de grãos. A empresa, além de produzir amido de mandioca e de milho, também comercializa insumos para produtores de grãos (soja, trigo e milho) e também para os mandioca.

"Com a percepção de que a mandioca é uma cultura bem segura quanto às intempéries, passamos a procurar os produtores com



débito conosco, e os que se propuseram a fazer o plantio de mandioca em parte de sua área, continuamos continuando financiando, para que, com a colheita de mandioca, eles conseguissem quitar as pendências conosco, o que, quase que a totalidade dos produtores que aderiram à proposta, conseguiu. E quase que a totalidade dos produtores que aderiram à proposta conseguiu liquidar suas dívidas com a empresa", revela Sigmar Herpich, técnico da Amidos Horizonte.

ALTERNATIVA DE CRESCIMENTO - Este modelo de crédito, que promoveu um crescimento da área de plantio de mandioca na região, foi praticado muito pela empresa durante 10 anos (entre 2005 e 2015). Mas, com o retorno de boas safras, o incremento do crédito rural, a chegada dos seguros e do Proagro, esta prática reduziu muito.

A frustração na última safra de grãos em algumas regiões do Paraná, no entanto, acendeu uma luz de alerta. "O seguro funcionou muito bem por alguns anos, teve alta adesão, mas por causa de problemas climáticos as seguradoras vão ter que pagar muitas indenizações e elas estão sendo mais criteriosas na contratação do seguro rural, e talvez a proposta de atrelar crédito ao cultivo da mandioca, volte à pauta, "comenta o representante da Agrícola Horizonte

A proposta, na opinião de Pierin, é um ganha-ganha. Ganham as instituições financeiras e seguradoras que terão maior garantia de recebimento, ganha o produtor, que mesmo com a frustração de safra de grãos terá uma alternativa de pagamento do financiamento e ganha o setor mandioqueiro, com o aumento da produção.

21 DE AGOSTO ÀS 11H

SORTEIO

HOMENAGEM A SEMANA E DIA DO

CICLISTA

4 BICICLETAS
E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA

À PARTIR DAS 8:30H ENTREGA DE NÚMEROS

SORTEIO EM FRENTE AO C.C.C RUA SERGIPE

PEGUE O SEU NÚMERO E PARTICIPE

ABERTO PARA TODA A POPULAÇÃO

presença obrigatória
no momento do sorteio

REGULAMENTO

SORTEIO EM COMEMORAÇÃO À SEMANA E O DIA CICLISTA DE COLORADO – LEI ORDINÁRIA Nº 2886/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO, Estado do Paraná, nos limites de sua base territorial, com o objetivo de dar cumprimento à Lei Ordinária nº 2934/2021, oriunda da Emenda Impositiva nº 05/2021 promove o sorteio de "BICICLETAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA" adquiridos por meio do Processo Licitatório – Dispensa nº 55/2022 de acordo com o seguinte regulamento:

I – OBJETIVO – O presente regulamento tem como objetivo estabelecer as normas para a premiação por meio de sorteio de "BICICLETAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA", dando cumprimento à Lei Ordinária nº 2934/2021, oriunda da Emenda Impositiva nº 05/2021, a ser realizado no evento em comemoração à Semana e Dia do Ciclista de Colorado, que ocorrerá no dia 21 de agosto de 2022, em frente ao C.C.C- Colorado Country Clube, no município de Colorado – Estado do Paraná.

II-PARTICIPANTES DO SORTEIO - Participarão do sorteio "todos os municípios" que queiram estar presentes no local, no horário e na data do citado evento.

III - FORMA DE CONTEMPLAÇÃO E QUANTIDADE DE CUPOM – Cada município participante terá direito a 01 (um) cupom para sorteio, que será fornecido pela Equipe Municipal que estará presente no dia 21 de agosto de 2022, em frente ao C.C.C- Colorado Country Clube, no município de Colorado – Estado do Paraná, sendo que a distribuição dos cupons ocorrerá a partir das 08h30m e finalizará quando do início do sorteio que será às 11h00m.

IV- DOS PRÊMIOS – Serão sorteados individualmente, 22 (vinte e dois) prêmios:

1º ao 4º Prêmio:

04 (quatro) BICICLETAS – Aro 29;

5º ao 9º Prêmio:

05 (cinco) CAPACETES DE CICLISTA;

10º ao 19º Prêmio:

10 (dez) SINALIZADORES TRASEIROS E DIANTEIROS;

20º ao 22º Prêmio:

03 (três) GARRAFAS TÉRMICAS PARA HIDRATAÇÃO;

V - DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO

O município participante concorrerá com o cupom a este disponibilizado que estará devidamente numerado e será depositado em uma urna lacrada localizada e instalada no local do evento.

O prêmio será entregue ao município participante sorteado que estiver presente no momento do sorteio.

O número sorteado será chamado por 03 (três) vezes consecutivas não atendendo ao chamado, será sorteado outro número.

O município participante somente poderá ser contemplado com um único prêmio.

VI- DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE APURAÇÃO DOS RESULTADOS:

A apuração dos resultados se fará por meio de sorteio realizado na data indicada, em local de livre e gratuito acesso ao público sobre a responsabilidade da Prefeitura Municipal.

Os cupons depositados na urna lacrada, serão todos misturados e destacado aleatoriamente por pessoa requisitada do público.

O primeiro cupom sorteado corresponderá ao 2º prêmio, o segundo cupom sorteado corresponderá ao 21º prêmio, e assim por diante em ordem decrescente até o 1º sorteado, sendo no ato entregue ao município contemplado.

A apuração será conduzida pela Equipe Municipal presente, com o auxílio de pessoas requisitadas do público, inclusive para julgar os casos omissos.

VII- DIVULGAÇÃO PUBLICITÁRIA DA PROMOÇÃO Os municípios participantes vencedores do sorteio concordam, antecipadamente, na utilização eventual de seu nome, voz e imagem, na divulgação publicitária da promoção e dos seus resultados, sem que por tal circunstância, decorra a obrigatoriedade de qualquer pagamento, sob qualquer título, por parte da Prefeitura Municipal.

VIII - VALIDADE DE PARTICIPAÇÃO - Ficam excluídos de participarem do sorteio os agentes políticos eleitos: a) Prefeito e Vice-Prefeito; b) Vereadores; c) Secretários Municipais.

IV – DISPOSIÇÕES FINAIS

Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas no regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pela Equipe Municipal presente, com o auxílio de pessoas requisitadas do público.

A participação neste sorteio implica na aceitação e total concordância com as regras dispostas no presente regulamento.

Colorado, 19 de agosto de 2022.

Roberto Cardin Campos
Secretaria de Assuntos Jurídicos



SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
ADMINISTRADO PELA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Rua Ceneq, 209 - Fone/Fax: (44) 3242-1156
CNPJ/MF – 97.486.204/0001-45 - CEP: 87.680-000 - PARANAPOEMA - PARANÁ
E-Mail: samap@samapcom.br

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2022

Diante da necessidade do SAMAE DE PARANAPOEMA, devidamente justificada nos autos, com fundamento no inciso II do caput do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, DISPENSA A LICITAÇÃO, em favor da empresa – Atacarejo Materiais para Construção, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ do MF sob o nº 32.589.567/0001-31 com endereço na Rua: Heitor Tolentino, 823 Município de Itaipuaçu - Estado do Paraná, para a realização da contratação do seguinte objeto:

AQUISIÇÃO DE 10 CATRAÇAS, 01 BARRA DE FERRO 42 E 50 TABUAS DE 20X3,00MTS PINUS, 05 SACAS DE CIMENTO, 04 CABROS DE 06 MTS, 4,50 MTS DE FERRÃO DE PINUS, 05 TABUAS DE 15X3,00MTS CAMBARRA, 02 KGS PREGO 17X21 E 02 KGS PREGO 17X27, 01 VIGA DE 15X 6,00MTS E 03 ROSCA SEM FIM 5/16- MATERIAIS UTILIZADOS PARA CERCAR O POÇO Nº 04 (POÇO DA PRAÇA)

O Valor Total de R\$ 2.400,01 (Dois mil e quatrocentos reais um centavo).

Estabelece-se, ainda, que as despesas decorrentes da presente dispensa correrão à conta da seguinte dotação orçamentária prevista no Orçamento de 2022:

31.001.17.512.0200.2.303.4.4.90.30.00.00

Paranapoema, 16 de Agosto 2022.

Adelino Soares
Diretor de Samae



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná

AVISO DE SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA através da Comissão Permanente de Licitação, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 005 de 12 de Agosto de 2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **30 de Agosto de 2022, às 09h00min** horas no endereço, Siqueira Campos, 83, Jardim Olinda-PR, a sessão de **Abertura das Propostas Comerciais** apresentadas, conforme especificado no Edital de Licitação (Tomada de Preços nº 06/2022).

Objeto da Licitação:
O objeto desta Tomada de Preços é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS PÚBLICAS EM LED PARA FASE 01 NO MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA - PR.**

Jardim Olinda, 18 de Agosto de 2022.

Lucimar de Souza Moraes
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

DECRETO Nº 093/2022

SÚMULA: Nomeia o Sr. **MARCOS HARUO ENDO JUNIOR**, para assumir o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA** e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Edital nº. 090/2022 de 05 de agosto de 2022.

DECRETA

Art. 1º. – Nomear o funcionário Sr. **MARCOS HARUO ENDO JUNIOR**, brasileiro, solteiro, CI RG nº. 10.147.487-9 PR, CPF nº. 067.556.819-62, brasileiro, solteiro, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, conforme previsto no **Decreto de Convocação**, nº. 090/2022 de 05 de agosto de 2022.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Paranapoema Estado do Paraná, em 18 de agosto de 2022.

Sidnei Frazatto
SIDNEI FRAZATTO
PREFEITO MUNICIPAL

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins de direito que não acumulo cargo ou emprego público na esfera municipal, estadual e federal, também declaro que não percebo aposentadoria do sistema geral da previdência social e nem sistema previdenciário estadual ou municipal.

Por ser verdadeiro, firmo a presente para que surta os efeitos legais.

Paranapoema, 18 de agosto de 2022.

Marcos Haruo Endo Junior
MARCOS HARUO ENDO JUNIOR
CI RG nº. 10.147.487-9 PR
CPF nº. 067.556.819-62

TERMO DE POSSE

Aos 18 de agosto de 2022 compareceu à Prefeitura Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, o Sr. **MARCOS HARUO ENDO JUNIOR**, brasileiro, solteiro, CI RG nº. 10.147.487-9 PR, CPF nº. 067.556.819-62, tendo tomado posse e entrado em exercício imediatamente, apresentando também documentos solicitados pelo **Decreto de Convocação** nº 090/2022 de 05 de agosto de 2022.

Após haver prestado o compromisso de desempenhar com lealdade os deveres do cargo, bem como cumprir fielmente as Constituições, as Leis e os Regulamentos, não medindo esforços a bem do Município, e do regime, foi-lhe dado Posse pela Prefeita Municipal de Paranapoema-Estado do Paraná.

Paço Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, 18 de agosto de 2022.

Sidnei Frazatto
SIDNEI FRAZATTO
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná
Exercício: 2021

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº 2 Termo do contrato nº 95/2021, objetivando a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL GASOLINA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, decorrente de Pregão nº. 35/2021, que entre si celebraram MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA e a CHAVES, CHAVES & CIA LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 00.544.473/0001-50, aditivou o contrato na importância de R\$ 9.104,20 (nove mil, cento e quatro reais e vinte centavos) nos termos da Lei de licitações nº 8.666/93. Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Jardim Olinda 09 de novembro de 2021.

Lucimar de Souza Moraes
Lucimar de Souza Moraes
PREFEITA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Manoel Antonio Filho, 42 - Fone: (44) 3254-1092 - CEP 87630-000 - Atalaia - PR

PORTARIA Nº 10/2022

SÚMULA: Concede Diárias aos Vereadores da Câmara Municipal de Atalaia, Estado do Paraná.

O SENHOR EDUARDO SIROTE BORGES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder diárias aos Vereadores abaixo relacionados, para custear despesas com viagem a Curitiba-Pr., onde durante os dias 24, 25 e 26 de agosto do ano de 2022, participarão do curso promovido pela UNICURSOS, com o tema: “ASPECTOS RELEVANTES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E IMPACTOS DA NOVA LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA.”

NOME	CARGO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS
Anderson Messias de Melo	Vereador	2,5	564,70	1.411,75
Claudemir Moreira de Souza	Vereador	2,5	564,70	1.411,75
Daniel Correia da Silva	Vereador	2,5	564,70	1.411,75
Nivaldo Aparecido Martins	Vereador	2,5	564,70	1.411,75

Art. 2º. – Em face do disposto no artigo anterior, constitui também ônus para os cofres públicos municipais a inscrição para participação no evento.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Edifício Vereador Paulo Trassi, 19 dias do mês de agosto do ano de 2022.

Edgardo Sirote Borges
Presidente da Câmara



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CGC. Nº 78.092.293/0001-71
www.santalnes.pr.gov.br

AVISO DE PRORROGAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Santa Inês –PR, Sr. João Candido Carvalho, comunica aos interessados no Edital de Pregão Presencial Nº 022/2022 que será prorrogada a data de abertura do processo, para possíveis correções das especificações dos itens do Edital.

Portanto a seção de abertura que seria no dia 25 de agosto de 2.022 passa a ser dia 31 de agosto de 2.022, no mesmo local, as 14 h00min.

Santa Inês, 19 de agosto de 2.022.

João Candido Carvalho
PREGOEIRO



FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ATALAIA
Estado do Paraná
PRAÇA JOSÉ BENTO DOS SANTOS, 02 CEP 87630-000 – ATALAIA – PARANÁ (44)32541122
CNPJ/MF 05.238.078/0001-62

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

2º. TERMO ADITIVO.

ORIGEM	PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020.
CONTRATANTE	FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE ATALAIA
CONTRATADA	CNPJ. Nº 00.868.608/0001-32
OBJETO	EMPRESA PRODAPI INFORMÁTICA LTDA – EPP, CNPJ Nº 84.785.070/0001-92.
ADITIVO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA. • Prorroga por mais 12 (doze) meses o prazo de contrato, de 14.07.22 à 14.07.23. • Valor contratual contratado R\$ 43.664,40 (quarenta e três mil seiscientos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos)
ASSINATURA	14 de julho de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
Estado do Paraná
CNPJ 76.279.975/0001-62

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº. 40/2022
PROCESSO Nº. 89/2022
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura Municipal de Uniflor, Estado do Paraná, por meio do Prefeito Municipal, Senhor JOSÉ BASSI NETO, no exercício das suas atribuições, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **13 de setembro de 2022**, em sessão pública eletrônica a partir das **09h00min** (horário de Brasília - DF), através do site www.comprasgovernamentais.gov.br objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE **01 (UMA) PÁ CARREGADEIRA NOVA, ZERO HORA, ZERO QUILOMETRO E 01 (UMA) TRATOR AGRÍCOLA: NOVO, ZERO HORA, ZERO QUILOMETRO, PARA O DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ**, conforme especificação do Termo de Referência e no **Edital do Pregão (Eletrônico) nº. 40/2022**.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível nos endereços eletrônicos www.uniflor.pr.gov.br – Portal da Transparência, e www.comprasgovernamentais.gov.br.

UNIFLOR, 19 DE AGOSTO DE 2022.

João Bassi Neto
JOSE BASSI NETO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ – PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ 75.731.034/0001-55

GESTÃO 2021-2024 – “*Cruzeiro do Sul com mais Amor*”
DECRETO Nº 96/2022 DE 19 DE AGOSTO DE 2022

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento do Município, no Exercício Financeiro de 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ, SENHOR MARCOS CÉSAR SUGIGAN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS COM BASE NA LEI 388/2021, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021, DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, autorizado, no corrente Exercício Financeiro, a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), destinado aos ajustes das seguintes dotações abaixo, na Lei Orçamentária Anual, ajustando a LDO do exercício de 2022 e o PPA dos exercícios de 2022 a 2025, conforme especificações abaixo:

11.002.08.244.0008.2.026 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS	RED	Fonte	Valor
11.002.08.244.0008.2.026.4.4.90.52.00.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	715	1378	2.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO..... R\$ 2.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do artigo primeiro, servirá os valores da Anulação de Dotação, de acordo com o Artigo 43 Inciso II da Lei Federal nº 4.320, como segue discriminado abaixo:

11.002.08.244.0008.2.026 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS	RED	Fonte	Valor
11.002.08.244.0008.2.026.4.4.90.52.00.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	713	1000	2.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR..... R\$ 2.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELE, DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ, EM 19 DE AGOSTO DE 2022.

Marcos César Sugigan
MARCOS CÉSAR SUGIGAN
PREFEITO MUNICIPAL -



ESTADO DO PARANÁ – PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 75.731.034/0001-55
Divisão de Contabilidade

LEI Nº 403 /2022 DE 19 DE AGOSTO DE 2022

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Especial no Orçamento do Município, mediante **Superávit Financeiro** e mediante Excesso de Arrecadação, para o Exercício Financeiro de 2022, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ – APROVOU E EU, MARCOS CÉSAR SUGIGAN, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, autorizado, no corrente Exercício Financeiro, a abrir Crédito Especial por **Superávit Financeiro** e mediante Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 205.667,38 (Duzentos e Cinco Mil, Seiscentos e Sessenta e Sete Reais e Trinta e Oito Centavos), destinados aos ajustes das seguintes dotações abaixo, na Lei Orçamentária Anual, ajustando a LDO do exercício de 2022 e o PPA dos exercícios de 2022 a 2025, conforme especificações abaixo:

08.001.12.361.0010.2.032 – MANUT. ESCOLA CHAPELZINHO VERMELHO	RED	Fonte	Valor
08.001.12.361.0010.2.032.3.3.90.93.00.00. INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	796	135	2.092,36

11.002.08.244.0008.2.026 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS	RED	Fonte	Valor
11.002.08.244.0008.2.026.4.4.90.52.00.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	797	947	3.575,02

Crédito Adicional Especial Excesso de Arrecadação:

06.001.15.452.0005.1.027 – PAVIMENT. MEIO FIO E RECAPE ASFALTICO	RED	Fonte	Valor
06.001.15.452.0005.1.027.4.4.90.51.00.00. OBRAS E INSTALAÇÕES	798	829	200.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO PARA CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL..... R\$ 205.667,38

Art. 2º - Como recurso para cobertura dos valores do artigo primeiro, servirá, no exercício 2022, de acordo com o Artigo 43 Inciso II da Lei Federal nº 4.320, os recursos e valores discriminados nos parágrafos a seguir:

§ 1º - Para cobertura do Crédito Especial por Superávit Financeiro, servirá como recurso, os valores incorporados por Superávit Financeiro da Fonte 135 e 947, do exercício de 2021.

§ 2º - Para cobertura do Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, servirá como recurso, os incorporados por Excesso de Arrecadação no exercício de 2022, referente a repasse de Emenda Parlamentar.

Receita: 2.4.1.9.99.0.1.01.00.00.00.00.
Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Emenda F 1829..... R\$ 200.000,00

TOTAL PARA CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL..... R\$ 205.667,38

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELE, DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ, EM 19 DE AGOSTO DE 2022.

Marcos César Sugigan
MARCOS CÉSAR SUGIGAN
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PARANÁ – PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ 75.731.034/0001-55

GESTÃO 2021-2024 – “*Cruzeiro do Sul com mais Amor*”
DECRETO Nº 094/2022 DE 19 DE AGOSTO DE 2022

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento do Município, no Exercício Financeiro de 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ, SENHOR MARCOS CÉSAR SUGIGAN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS COM BASE NA LEI 403/2022, DE 19 DE AGOSTO DE 2022, DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, autorizado, no corrente Exercício Financeiro, a abrir Crédito Especial por **Superávit Financeiro**, no valor de R\$ 5.667,38 (Cinco Mil, Seiscentos e Sessenta e Sete Reais e Trinta e Oito Centavos), destinados aos ajustes das seguintes dotações abaixo, na Lei Orçamentária Anual, ajustando a LDO do exercício de 2022 e o PPA dos exercícios de 2022 a 2025, conforme especificações abaixo:

08.001.12.361.0010.2.032 – MANUT. ESCOLA CHAPELZINHO VERMELHO	RED	Fonte	Valor
08.001.12.361.0010.2.032.3.3.90.93.00.00. INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	796	135	2.092,36

11.002.08.244.0008.2.026 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS	RED	Fonte	Valor
11.002.08.244.0008.2.026.4.4.90.52.00.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	797	947	3.575,02

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO PARA CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL..... R\$ 5.667,38

Art. 2º - Como recurso para cobertura dos valores do artigo primeiro, servirá, no exercício 2022, de acordo com o Artigo 43 Inciso II da Lei Federal nº 4.320, os recursos e valores discriminados nos parágrafos a seguir:

§ 1º - Para cobertura do Crédito Especial por Superávit Financeiro, servirá como recurso, os valores incorporados por Superávit Financeiro da Fonte 135 e 947, do exercício de 2021.

Superávit Financeiro apurado no exercício 2021 Fonte 135.....	R\$ 2.092,36
Superávit Financeiro apurado no exercício 2021 Fonte 947.....	R\$ 3.575,02
TOTAL PARA SUPLEMENTAÇÃO DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.....	R\$ 5.667,38

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELE, DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ, EM 19 DE AGOSTO DE 2022.

Marcos César Sugigan
MARCOS CÉSAR SUGIGAN
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PARANÁ – PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ 75.731.034/0001-55

GESTÃO 2021-2024 – “*Cruzeiro do Sul com mais Amor*”
DECRETO Nº 095/2022 DE 19 DE AGOSTO DE 2022

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Suplementar Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento do Município, no Exercício Financeiro de 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ, SENHOR MARCOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

PORTARIA 169/2022

GENY VIOLATTO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE

CONCEDER LICENÇA DE 20 ANOS SEM REMUNERAÇÃO para tratar de assuntos particulares conforme solicitação feita pelo servidor MARCILIO ANTONIO DE SOUZA matrícula 15513 CPF-042.187.159-80 RG/D 11.057.690-0 SESP PR na função de FISCAL DE TRIBUTOS na Manutenção da Divisão Administrativa a partir da data de 22 de agosto de 2022 até o dia 21 de agosto de 2024 (02 anos) conforme Estatuto dos Servidores Públicos .

Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação , com efeitos a partir de 22 de agosto de 2022 revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

GENY VIOLATTO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 135/2022
ID CONTRATO 1417/2022

PROCESSO ADM 86/2022
CREDENCIAMENTO 01/2022
CONTRATO 135/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM OLINDA
CONTRATADO: ROGERIO SIQUEIRA LEÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

DO VALOR TOTAL: R\$ 11.397,89 (ONZE MIL E TREZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E NOVA CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04.002.12.361.0006.2425.3.90.32.00.00 – 01000 – MAT. OU SERV. PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
04.002.12.361.0006.2425.3.90.32.00.00 – 10112 – MAT. OU SERV. PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
04.002.12.361.0006.2427.3.90.32.00.00 – 10107 – MAT. OU SERV. PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
04.002.12.361.0006.2426.3.90.32.00.00 – 30112 – MAT. OU SERV. PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DA VIGÊNCIA: VIGÊNCIA 19 DE AGOSTO DE 2022 A 19 DE AGOSTO DE 2023.

DO FISCAL DE CONTRATO: VANESSA APARECIDA DE MOURA.

DO FORO: FORO DA COMARCA DE PARANACITY PR.

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

DECRETO Nº 70/2022.

SÚMULA: Cria o Comitê Gestor do PDDE Interativo no Município de Santo Inácio e nomeia seus membros;

A Prefeita de Santo Inácio, Estado do Paraná, Sra. GENY VIOLATTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 56, inciso VI da Lei Orgânica,

DECRETA

Art. 1º - Fica criado o Comitê Gestor do PDDE Interativo na Secretaria Municipal de Educação de Santo Inácio - PR, tendo como atribuições:

- I - Sensibilizar e motivar a liderança das escolas para a elaboração e implantação do PDDE Interativo como instrumento de planejamento e gestão;
- II - Auxiliar as escolas a elaborarem seus planos de acordo com os princípios que estruturam o planejamento;
- III - Comunicar-se de forma sistemática com as escolas que estão elaborando o Diagnóstico e o Planejamento Estratégico no PDDE Interativo;
- IV - Orientar para que os Planos de Ação de cada escola mantenham compatibilidade com as ações previstas no PAR do Estado ou Município;
- V - Reunir-se periodicamente com os grupos de trabalho das escolas para apoiar no monitoramento das ações dos Planos de Ação;
- VI - Orientar as escolas sobre a execução financeira e a prestação de contas de ações financiadas com recursos do MEC, quando for o caso;
- VII - Manter articulação e contato com o MEC, visando esclarecer as principais dúvidas das escolas.

Art. 2º - Nomeia os seguintes membros para comporem o Comitê Gestor do PDDE Interativo na Secretaria Municipal de Educação:

- I - Simone Aparecida Basso dos Santos; CPF: 045.032.539-30 - Coordenadora Técnica do Programa no Município;
- II - Eliane Pollicar Baretos; CPF: 568.552.819-15 - Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental;
- III - Adriana Violatto Borges; CPF: 025.228.179-90 ; Coordenadora Pedagógica da Educação Infantil;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Santo Inácio, 17 de Agosto de 2022.

GENY VIOLATTO
Prefeita de Santo Inácio

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 137/2022
ID CONTRATO 1419/2022

PROCESSO ADM 86/2022
CREDENCIAMENTO 01/2022
CONTRATO 137/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM OLINDA
CONTRATADO: COOPERATIVA DE PRODUTOS RURAIS COFEJAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

DO VALOR TOTAL: R\$ 219.427,15 (DUZENTOS E TRINTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E QUINZE CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04.002.12.361.0006.2425.3.90.32.00.00 – 01000 – MAT. OU SERV. PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
04.002.12.361.0006.2426.3.90.32.00.00 – 10112 – MAT. OU SERV. PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
04.002.12.361.0006.2427.3.90.32.00.00 – 10107 – MAT. OU SERV. PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
04.002.12.361.0006.2426.3.90.32.00.00 – 30112 – MAT. OU SERV. PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DA VIGÊNCIA: VIGÊNCIA 19 DE AGOSTO DE 2022 A 19 DE AGOSTO DE 2023.

DO FISCAL DE CONTRATO: VANESSA APARECIDA DE MOURA.

DO FORO: FORO DA COMARCA DE PARANACITY PR.

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

PORTARIA Nº 157/2022.

SÚMULA: Designa servidor para assinatura dos contratos e demais documentos firmados entre o Município de Santo Inácio e Centro de Integração Empresa Escola Paraná – CIEE/PR.

A Prefeita de Santo Inácio - Estado do Paraná, Sra. Geny Violatto no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 56, VI da Lei Orgânica, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada/autorizado o servidor APARECIDO MARCOS PRIMO DA SILVA, brasileiro, solteiro, servidor público, inscrito no CPF/MF sob nº 062.004.569-84 a assinar os contratos e demais documentos firmados entre o Município de Santo Inácio e a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO PARANÁ - CIEE/PR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 76.610.591/0001-80.

Parágrafo único: A designação e autorização de que trata o caput deste artigo se dá em razão do Contrato de Prestação de Serviços nº 89/2021 – PMSI e Processo Administrativo nº 76/2021, originado da Tomada de Preços nº 005/2021 – PMSI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Santo Inácio, 04 de Agosto de 2022.

GENY VIOLATTO
Prefeita de Santo Inácio – PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 139/2022
ID CONTRATO 1421/2022

CERTAME PREGÃO ELETRÔNICO 86/2021 FPM/MEC
CONTRATO 139/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM OLINDA
CONTRATADA: CIPERAL INDUSTRIA DE ONIBUS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLAR RURAL AQUIDRO ATRAVÉS DE TRANSFERÊNCIA DIRETA PELA MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO, ORÇANDO DO PREÇO ELETRÔNICO Nº 86/2021 FPM/MEC - ORÇAMENTO PARTICIPANTE DE COMRA NACIONAL, CONFORME SOLICITAÇÃO Nº 09997 - SIGAR.

DO VALOR TOTAL: R\$ 361.000,00 (TREZENTOS E SESENTA E UM MIL E OITENTA REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04.002.12.361.0006.2425.3.90.32.00.00 – 01000 – MAT. OU SERV. PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
04.002.12.361.0006.2426.3.90.32.00.00 – 10112 – MAT. OU SERV. PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
04.002.12.361.0006.2427.3.90.32.00.00 – 10107 – MAT. OU SERV. PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
04.002.12.361.0006.2426.3.90.32.00.00 – 30112 – MAT. OU SERV. PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DA VIGÊNCIA: VIGÊNCIA 19 DE AGOSTO DE 2022 A 19 DE AGOSTO DE 2023.

DO FISCAL DE CONTRATO: WEVERTON JOSE DOS SANTOS

DO FORO: FORO DA COMARCA DE PARANACITY PR.

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

PORTARIA Nº 157/2022.

SÚMULA: Designa servidor para assinatura dos contratos e demais documentos firmados entre o Município de Santo Inácio e Centro de Integração Empresa Escola Paraná – CIEE/PR.

A Prefeita de Santo Inácio - Estado do Paraná, Sra. Geny Violatto no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 56, VI da Lei Orgânica, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada/autorizado o servidor APARECIDO MARCOS PRIMO DA SILVA, brasileiro, solteiro, servidor público, inscrito no CPF/MF sob nº 062.004.569-84 a assinar os contratos e demais documentos firmados entre o Município de Santo Inácio e a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO PARANÁ - CIEE/PR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 76.610.591/0001-80.

Parágrafo único: A designação e autorização de que trata o caput deste artigo se dá em razão do Contrato de Prestação de Serviços nº 89/2021 – PMSI e Processo Administrativo nº 76/2021, originado da Tomada de Preços nº 005/2021 – PMSI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Santo Inácio, 04 de Agosto de 2022.

GENY VIOLATTO
Prefeita de Santo Inácio – PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 138/2022
ID CONTRATO 1420/2022

PROCESSO ADM 86/2022
CREDENCIAMENTO 01/2022
CONTRATO 138/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM OLINDA
CONTRATADO: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA VITÓRIA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

DO VALOR TOTAL: R\$ 32.098,79 (TRINTA E DOIS MIL E NOVENTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04.002.12.361.0006.2425.3.90.32.00.00 – 01000 – MAT. OU SERV. PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
04.002.12.361.0006.2426.3.90.32.00.00 – 10112 – MAT. OU SERV. PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
04.002.12.361.0006.2427.3.90.32.00.00 – 10107 – MAT. OU SERV. PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
04.002.12.361.0006.2426.3.90.32.00.00 – 30112 – MAT. OU SERV. PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DA VIGÊNCIA: VIGÊNCIA 19 DE AGOSTO DE 2022 A 19 DE AGOSTO DE 2023.

DO FISCAL DE CONTRATO: WEVERTON JOSE DOS SANTOS

DO FORO: FORO DA COMARCA DE PARANACITY PR.

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 132/2022
ID CONTRATO 1416/2022

PROCESSO ADM 180/2022
CERTAME PREGÃO 34/2022
CONTRATO 132/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM OLINDA
CONTRATADA: A COMBINA PEPFCE & CIA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM E ETANOL HIDRATADO PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL.

DO VALOR TOTAL: R\$ 423.400,00 (QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS MIL E QUATROCENTOS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04.002.12.361.0006.2425.3.90.32.00.00 – 10000 – MATERIAL DE CONSUMO
04.002.12.361.0006.2426.3.90.32.00.00 – 10104 – MATERIAL DE CONSUMO
04.002.12.361.0006.2427.3.90.32.00.00 – 10107 – MATERIAL DE CONSUMO
04.002.12.361.0006.2426.3.90.32.00.00 – 10103 – MATERIAL DE CONSUMO
04.002.12.361.0006.2425.3.90.32.00.00 – 10102 – MATERIAL DE CONSUMO
04.002.12.361.0006.2426.3.90.32.00.00 – 10100 – MATERIAL DE CONSUMO
04.002.12.361.0006.2425.3.90.32.00.00 – 10104 – MATERIAL DE CONSUMO
04.002.12.361.0006.2426.3.90.32.00.00 – 10100 – MATERIAL DE CONSUMO
04.002.12.361.0006.2425.3.90.32.00.00 – 10103 – MATERIAL DE CONSUMO
04.002.12.361.0006.2425.3.90.32.00.00 – 10102 – MATERIAL DE CONSUMO
04.002.12.361.0006.2425.3.90.32.00.00 – 10100 – MATERIAL DE CONSUMO
04.002.12.361.0006.2425.3.90.32.00.00 – 10104 – MATERIAL DE CONSUMO
04.002.12.361.0006.2426.3.90.32.00.00 – 10100 – MATERIAL DE CONSUMO
04.002.12.361.0006.2425.3.90.32.00.00 – 10103 – MATERIAL DE CONSUMO
04.002.12.361.0006.2425.3.90.32.00.00 – 10102 – MATERIAL DE CONSUMO
04.002.12.361.0006.2425.3.90.32.00.00 – 10100 – MATERIAL DE CONSUMO
04.002.12.361.0006.2425.3.90.32.00.00 – 10104 – MATERIAL DE CONSUMO
04.002.12.361.0006.2426.3.90.32.00.00 – 10100 – MATERIAL DE CONSUMO
04.002.12.361.0006.2425.3.90.32.00.00 – 10103 – MATERIAL DE CONSUMO
04.002.12.361.0006.2425.3.90.32.00.00 – 10102 – MATERIAL DE CONSUMO
04.002.12.361.0006.2425.3.90.32.00.00 – 10100 – MATERIAL DE CONSUMO

DA VIGÊNCIA: VIGÊNCIA 19 DE AGOSTO DE 2022 A 19 DE AGOSTO DE 2023.

DO FISCAL DE CONTRATO: REGIANE MAIARA SCHMITZ – DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO.

DO FORO: FORO DA COMARCA DE PARANACITY PR.

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 133/2022
ID CONTRATO 1419/2022

PROCESSO ADM 160/2022
CERTAME DISPENSA 66/2022
CONTRATO 133/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM OLINDA
CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE APOIO AO CAMPUS DE PARANAVAI – FACULDADE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAVAI - FAPEP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PIQUÊ UTILITÁRIO, ZERO KM ANO MODELO MÍNIMO 2022/2023, 4 PORTAS, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO ELÉTRICA OU HIDRÁULICA, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1,5 FLEX E TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

DO VALOR TOTAL: R\$ 131.000,00 (CENTO E TRINTA E UM MIL REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
REB. 470 - 87.803.088.244.0014.2.700.4.4.90.52.00.00 – 10000 – EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE

DA VIGÊNCIA: VIGÊNCIA 17 DE AGOSTO DE 2022 A 17 DE AGOSTO DE 2023.

DO FISCAL DE CONTRATO: LUCIENE MORAES DE SOUZA – DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

DO FORO: FORO DA COMARCA DE PARANACITY PR.

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 131/2022
ID CONTRATO 1413/2022

PROCESSO ADM 97/2022
CERTAME PREGÃO 22/2022
CONTRATO 131/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM OLINDA
CONTRATADA: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PIQUÊ UTILITÁRIO, ZERO KM ANO MODELO MÍNIMO 2022/2023, 4 PORTAS, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO ELÉTRICA OU HIDRÁULICA, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1,5 FLEX E TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

DO VALOR TOTAL: R\$ 131.000,00 (CENTO E TRINTA E UM MIL REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
REB. 470 - 87.803.088.244.0014.2.700.4.4.90.52.00.00 – 10000 – EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE

DA VIGÊNCIA: VIGÊNCIA 17 DE AGOSTO DE 2022 A 17 DE AGOSTO DE 2023.

DO FISCAL DE CONTRATO: LUCIENE MORAES DE SOUZA – DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

DO FORO: FORO DA COMARCA DE PARANACITY PR.

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 133/2022
ID CONTRATO 1419/2022

PROCESSO ADM 160/2022
CERTAME DISPENSA 66/2022
CONTRATO 133/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM OLINDA
CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE APOIO AO CAMPUS DE PARANAVAI – FACULDADE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAVAI - FAPEP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PIQUÊ UTILITÁRIO, ZERO KM ANO MODELO MÍNIMO 2022/2023, 4 PORTAS, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO ELÉTRICA OU HIDRÁULICA, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1,5 FLEX E TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

DO VALOR TOTAL: R\$ 131.000,00 (CENTO E TRINTA E UM MIL REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
REB. 470 - 87.803.088.244.0014.2.700.4.4.90.52.00.00 – 10000 – EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE

DA VIGÊNCIA: VIGÊNCIA 17 DE AGOSTO DE 2022 A 17 DE AGOSTO DE 2023.

DO FISCAL DE CONTRATO: LUCIENE MORAES DE SOUZA – DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

DO FORO: FORO DA COMARCA DE PARANACITY PR.

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0*44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 1 - Cep 86700-000 - ITAGUAJÉ - PR
CNPJ 76.970.350/0001-03

Decreto nº 111/2022 de 19/08/2022

Ementa: Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orgamentária nº 1194/2021 de 15/12/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação:

09.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
09.001.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
09.001.20.608.0016.1.016.	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
654 - 4.4.90.52.00.00.00		
Total Suplementação:		30.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º e servir como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução:

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
05.001.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
05.001.04.122.0004.2.006.	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
09.001.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
09.001.23.695.0018.2.069.	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
669 - 3.3.90.39.00.00.00		
Total Redução:		30.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de agosto de 2022.

CRISTIANO NOLASCO E SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 4.081, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre o enquadramento de Classe de Vencimento à servidora Patrícia Amaral de Sousa, no cargo efetivo de Professor de Educação Infantil.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a titulação de formação acadêmica de Pós-Graduação Leto Sensus em "Neuroaprendizagem" da servidora Patrícia Amaral de Sousa, nomeada por meio do Decreto nº 4.064, de 26 de julho de 2022, no cargo de Professor de Educação Infantil/30h, no Nível e Classe de vencimento C-1, da Tabela de Vencimentos do Quadro do Magistério, atualizada pela Lei Municipal nº 690, de 26 de janeiro de 2022.

Art. 1º - Fica enquadrada a partir da data de admissão de 1º de agosto de 2022, a servidora Patrícia Amaral de Sousa, Professor de Educação Infantil/30h, matrícula 2-01274, no Nível e Classe de vencimento C-1, da Tabela de Vencimentos do Quadro do Magistério, atualizada pela Lei Municipal nº 690, de 26 de janeiro de 2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de agosto de 2022.

Flórida, 16 de agosto de 2022.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 4.082, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre o enquadramento de Classe de Vencimento à servidora Irma Gomes dos Santos, no cargo efetivo de Professor de Educação Infantil.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a titulação de formação acadêmica de Pós-Graduação Leto Sensus em "Psicopedagogia com ênfase em Educação Especial" da servidora Irma Gomes dos Santos, nomeada por meio do Decreto nº 4.065, de 26 de julho de 2022, no cargo de Professor de Educação Infantil/30h, no Nível e Classe de vencimento C-1, da Tabela de Vencimentos do Quadro do Magistério, atualizada pela Lei Municipal nº 690, de 26 de janeiro de 2022.

Art. 1º - Fica enquadrada a partir da data de admissão de 1º de agosto de 2022, a servidora Irma Gomes dos Santos, Professor de Educação Infantil/30h, matrícula 2-01275, no Nível e Classe de vencimento C-1, da Tabela de Vencimentos do Quadro do Magistério, atualizada pela Lei Municipal nº 690, de 26 de janeiro de 2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de agosto de 2022.

Flórida, 16 de agosto de 2022.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 4.084, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

Concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora Nara Cristina Simon Tomazini, matrícula 2-00417, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira/40h, nível 128, com proventos mensais e integrais no valor de R\$ 11.243,92 (onze mil, duzentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos), com base na legislação municipal vigente, e fundamentação no art. 3º da EC 47/2005, sendo a forma de reajuste com paridade.

Art. 1º Fica concedida, Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora Nara Cristina Simon Tomazini, matrícula nº 2-00417, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira/40h, nível 128, com proventos mensais e integrais no valor de R\$ 11.243,92 (onze mil, duzentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos), com base na legislação municipal vigente, e fundamentação no art. 3º da EC 47/2005, sendo a forma de reajuste com paridade.

Art. 2º A aposentadoria concedida na forma deste decreto será devidamente analisada e eventualmente consolidada pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná para que surta todos os seus efeitos.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida-PR, 19 de agosto de 2022.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL COLORADO

Decreto nº 174/2022

Súmula: Abre crédito adicional especial no orçamento geral do Município de Colorado no exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a Lei Municipal nº 2973/2022 de 11/08/2022 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional especial no exercício financeiro de 2022 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2022, crédito adicional especial no valor de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

EXCESSO DE ARRECAÇÃO</

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÍ
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Berardino Bogo, 175 - PABX/FAX (44)3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08 <http://www.mandaguai.pr.gov.br>

PROCESSO Nº 270 / 2022- PMM
DISPENSA LICITACAO Nº: 37 / 2022 - PMM

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA LICITACAO

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, para a (o): Fornecimento emergencial de óleo diesel, diesel S10, gasolina direto das bombas de combustível para a frota municipal, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo de Dispensa de Licitação nº37/2022 - PMM. A empresa: AUTO POSTO COLMEIA LTDA., inscrita no CNPJ: 76.894.898/0001-50

Valor :R\$ 160.415,00

CHAPECO, VILA GUADIANA - 87160-000 Mandaguai, 19 de Agosto de 2022 MANDAGUAÍ - PR

Antônio Alessandro Tassi Mansano
Departamento de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e Transporte

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA LICITACAO

Ratifico o ato do Departamento de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e Transporte tudo de conformidade com os documentos que instituem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instituído. Publique-se.

Mandaguai, 19 de Agosto de 2022

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná
Avenida governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 46/2.022
PROCESSO LICITATORIO Nº. -91/2.022

Ratifico o ato que declarou a Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, para a AQUISIÇÃO DE RELÓGIO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PONTO PARA TENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DESTE MUNICÍPIO, no valor de R\$ 15.840,00 (quinze mil oitocentos e quarenta reais).

1-FORNECEDOR:

FORNECEDOR: TOPDATA SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO LTDA CNPJ: 73.041.049/0001-01 ENDEREÇO: RUA : PROFESSORA ANA DE OLIVEIRA, Nº 40 –BAIRRO FANNY CIDADE: CURITIBA- PR

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Itaguajé, 19 de Agosto de 2022

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publique-se

SAM
Sistema de Acompanhamento e Monitoramento de projetos

AUTORIZAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO

TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

Município : São Jorge do Ivaí
Modalidade : Tomada de Preços
Objeto : Revitalização da Praça Arlindo Ramos de Amurim, a Rua Tokyo, no Jardim São Joaquim, numa área urbanizada de 3.339,32 m².
Lote(s) : 1==> R\$ 217.008,01

Tem a presente por objetivo autorizar essa Municipalidade a dar continuidade aos atos administrativos como :

* Homologação do(s) Lote(s) do Processo Licitatório

* Assinatura do Contrato com o(s) Fornecedor(es) vencedor(es) :

Lote 1 - CONSTRUTORA REGENTE EIRELI

A presente Autorização prende-se ao fato de que, após criteriosa análise do processo licitatório por parte da Assessoria Jurídica / PARANACIDADE, a mesma concluiu que todas as etapas exigidas pela Lei 8.666/93 e alterações foram cumpridas de forma satisfatória.

Alertamos a necessidade da observância do contido na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), para a efetivação dos atos ora autorizados.

O(s) Lote(s) tem a seguinte composição financeira:
Lote 01 - Valor Total: R\$217.008,01; Recursos não reembolsáveis provenientes da SEDU: R\$200.000,00; Contrapartida Municipal: R\$17.008,01;

Obs.: Não haverá transferência voluntária e repasse de recursos financeiros do Estado ao Município em período eleitoral, a exceção de repasses já transferidos antes deste período.

Curitiba, 18/08/2022

Carlos Massa Ratinho Jr
Governador do Estado do Paraná

Augustinho Zucchi
Secretário do Desenv. Urbano e de Obras Públicas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

PORTARIA Nº 164/2022

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos XVIII e XXVIII do Artigo 50 da Lei Orgânica Municipal.

TENDO EM VISTA o que foi requerido através do Protocolo n.º 0154/2017 de 14/03/2017, encaminhado pelo Departamento de Recursos Humanos a chefia imediata e posteriormente ao Prefeito Municipal e sendo o mesmo liberado e autorizado respectivamente;

ESTANDO DE ACORDO com o estabelecido pelo artigo 10, da Lei Municipal n.º 385 de 25/01/1993;

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a servidora **Tânia Regina Nitsche Parron**, matrícula 50058, portadora do RG n.º 6.792.516-5 SSP/PR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 08/08/2022 referente ao período aquisitivo entre 05/05/2008 a 05/05/2013, devendo retornar as suas atividades no dia 06/11/2022.

II - Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé,

Em 19 de agosto de 2022.

CRISOGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLEBER MONFRE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Segurança Pública

SAM
Sistema de Acompanhamento e Monitoramento de projetos

AUTORIZAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO

TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

Município : São Jorge do Ivaí
Modalidade : Tomada de Preços
Objeto : Revitalização da Praça Joaquim Pires, a Rua Portugal, no Bairro São Joaquim, contemplando execução de espaços para lazer e circulação, com área de intervenção de 3.399,56 m².
Lote(s) : 1==> R\$ 241.232,29

Tem a presente por objetivo autorizar essa Municipalidade a dar continuidade aos atos administrativos como :

* Homologação do(s) Lote(s) do Processo Licitatório

* Assinatura do Contrato com o(s) Fornecedor(es) vencedor(es) :

Lote 1 - CONSTRUTORA REGENTE EIRELI

A presente Autorização prende-se ao fato de que, após criteriosa análise do processo licitatório por parte da Assessoria Jurídica / PARANACIDADE, a mesma concluiu que todas as etapas exigidas pela Lei 8.666/93 e alterações foram cumpridas de forma satisfatória.

Alertamos a necessidade da observância do contido na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), para a efetivação dos atos ora autorizados.

O(s) Lote(s) tem a seguinte composição financeira:
Lote 01 - Valor Total: R\$241.232,29; Recursos não reembolsáveis provenientes da SEDU: R\$200.000,00; Contrapartida Municipal: R\$41.232,29;

Obs.: Não haverá transferência voluntária e repasse de recursos financeiros do Estado ao Município em período eleitoral, a exceção de repasses já transferidos antes deste período.

Curitiba, 18/08/2022

Carlos Massa Ratinho Jr
Governador do Estado do Paraná

Augustinho Zucchi
Secretário do Desenv. Urbano e de Obras Públicas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

PORTARIA Nº 163/2022

O Sr. Crisógono Noletto e Silva Júnior, Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 464/1998 com base legal no Artigo 59, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE;

CONTRATAR temporariamente, a senhora **Sílvia Patrícia Dos Santos Ferreira**, portadora da Cédula de Identidade n.º 52.774.387-2 SSP/SP, para exercer o cargo de **Agente de Combate a Dengue**, com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde**, a partir de **19 (dezenove) de agosto(08) de 2022(dois mil e vinte e dois)**, tendo em vista classificação em **Processo Seletivo Simplificado**, aberto pelo Edital n.º 001/2022 de 12/07/2022, cujo resultado foi divulgado pelo Edital n.º 001/2022-C de 02/08/2022 e homologado Decreto 0104/2022 de 05/08/2022.

Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé, em 19 (dezenove) de agosto(08) de 2022(dois mil e vinte e dois).

CRISOGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLEBER MONFRE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Segurança Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná
Avenida governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 45-2.022
PROCESSO LICITATORIO Nº. 90-2.022

Ratifico o ato que declarou a Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, para a AQUISIÇÃO DE AGENDAS PERSONALIZADAS E BLOCOS DE ANOTAÇÕES ECOLÓGICO PARA SEREM DISTRIBUÍDOS AOS PROFESSORES DO MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ, no valor de R\$ 5.311,50 (cinco mil trezentos e onze reais e cinquenta centavos).

1-FORNECEDOR:

FORNECEDOR: ECO STORE - PAPELARIA PRESENTES E CONVENIENCIA LTDA CNPJ: 37.082.371/000170 ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMONT, Nº. 294 ZONA 03 CIDADE: MARINGÁ- PR

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Itaguajé, 19 de Agosto de 2022

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjvai.pr.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 144/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 66/2022

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensada a licitação, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico respectivo, consoante processo em epigrafe, para contratação da empresa POSTO DE MOLAS SANTO ANTONIO LTDA inscrito no CNPJ/MF sob nº 06.154.592/0001-82, com endereço na Rodovia BR-376, n.º 359, Lote 03 Quadra01, Bairro Jardim Monaco, CEP: 87.160-000, na Cidade de Mandaguai, objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços em mão de obra especializada em molejos, alinhamentos de suspensão e fornecimento de peças e matérias para manutenção dos veículos linha pesada "caminhões" pertencentes a frota municipal de São Jorge do Ivaí/Pr. Conforme quantidades e descrição dos itens, no valor contratual estimado de **R\$ 17.568,75 (Dezesseis mil, quinhentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos)** tudo em conformidade com os documentos que constituem o processo licitatório epigrafado.

Face ao disposto no artigo. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para sua ratificação e devida publicidade.

São Jorge do Ivaí, 18 de agosto de 2022.

ROGERIO BORICA
Secretaria Municipal de Serviços Públicos

RATIFICAÇÃO

RATIFICO, o ato supra, de autoria de ROGERIO BORICA, Secretário Municipal de Serviços Públicos, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

São Jorge do Ivaí, 18 de agosto de 2022.

Agnaide Carvalho Guimarães
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjvai.pr.gov.br

CONTRATO Nº 96/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 144/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 66/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ/PR.
CONTRATADO: POSTO DE MOLAS SANTO ANTONIO LTDA; CNPJ: 06.154.592/0001-82
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços em mão de obra especializada em molejos, alinhamentos de suspensão e fornecimento de peças e matérias para manutenção dos veículos linha pesada "Caminhões" pertencentes a frota municipal de São Jorge do Ivaí/Pr. Conforme quantidades e descrição dos itens. Valores: R\$ 17.568,75 (dezesseis mil, quinhentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos).
Dotação Orçamentaria: 13.002.26.782.0028.2.027 – Manutenção da Malha Viária Municipal
3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Vigência: até 31 de Dezembro de 2022, contados a partir da publicação do extrato.
Foro: Comarca de Mandaguai – Estado do Paraná.
Data: 18 de agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjvai.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, com endereço na Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro, em São Jorge do Ivaí – Paraná, comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação na Modalidade de **Tomada de Preços nº 09/2022** no Departamento de Licitação, situado à Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro, 1º andar, Edifício Anexo, para **contratação de empresa especializada para execução de calçamento em paver na praça santa cruz e execução de estacionamento em paver e calçada em concreto na rua José Koritaki, conforme projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e demais especificações constantes neste edital, inclusive seus anexos.** O Edital de Tomada de Preços nº 09/2022 completo encontra-se à disposição dos interessados no site do município www.pmsjvai.pr.gov.br que dispõe a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e 9.648/98 e alterações subsequentes. **Horário da entrega dos documentos de habilitação e da proposta comercial:** até as 08h 45min do dia 08 de setembro de 2022. **Horário da abertura dos envelopes:** às 09:00 horas do mesmo dia.

São Jorge do Ivaí/PR, 19 de agosto de 2022.

Valci Perbomo da Silva
Secretário Municipal de Obras, Trânsito e Urbanismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjvai.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, com endereço na Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro, em São Jorge do Ivaí – Paraná, comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação na Modalidade de Prego Presencial nº 52/2022 no Departamento de Licitação, situado à Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro, 1º andar, Edifício Anexo, **REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais aquisições de materiais de construção, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de São Jorge do Ivaí, Paraná, conforme especificações e quantidades constantes no edital e seus anexos.** O Edital de Prego Presencial nº 52/2022 completo encontra-se à disposição dos interessados no site do município www.pmsjvai.pr.gov.br que dispõe a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e 9.648/98 e alterações subsequentes. **Horário da entrega dos documentos de habilitação e da proposta comercial:** até as 08h 45min do dia 05 de setembro de 2022. **Horário da abertura dos envelopes:** às 09:00 horas do mesmo dia.

São Jorge do Ivaí/PR, 17 de agosto de 2022.

Valci Perbomo da Silva
Secretário de Obras, Trânsito e Urbanismo

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI

CNPJ: 76.282.649/0001-04
PRAÇA SANTA CRUZ, 249
C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivaí - PR

TOMADA DE PREÇO
Nr.: 6/2022 - TP

Processo Administrativo: 121/2022
Processo de Licitação: 121/2022
Data do Processo: 20/07/2022

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	121/2022
b) Licitação Nr.:	6/2022-TP
c) Modalidade:	Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia
d) Data Homologação:	19/08/2022
e) Objeto da Licitação	Contratação de empresa especializada para execução de revitalização da Praça Arlindo Ramos de Amurim, localizada na rua Tokyo, Rua Portugal, Av. Brasil entre as quadras nº 5 e nº 8 - Bairro São Joaquim, São Jorge do Ivaí/PR, conforme planilhas de serviços e projeto nº 50 PARANACIDADE.

(em Reais R\$)

	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação)Und.				
CONSTRUTORA REGENTE EIRELI - EPP - (1193)				
1 Revitalização da Praça Arlindo Ramos de Amurim, com a execução de serviços preliminares e administração da obra; fundações; estruturas; revestimentos de paredes e pisos; impermeabilizações; pinturas e argamassas; pavimentação e calçamento; paisagismo e equipamentos externos; diversos.	UN	1,00	0,0000 217.008,01	217.008,01
				Total do Fornecedor: 217.008,01
				Total Geral: 217.008,01

São Jorge do Ivaí, 19 de Agosto de 2022.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI

CNPJ: 76.282.649/0001-04
PRAÇA SANTA CRUZ, 249
C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivaí - PR

TOMADA DE PREÇO
Nr.: 7/2022 - TP

Processo Administrativo: 122/2022
Processo de Licitação: 122/2022
Data do Processo: 20/07/2022

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	122/2022
b) Licitação Nr.:	7/2022-TP
c) Modalidade:	Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia
d) Data Homologação:	19/08/2022
e) Objeto da Licitação	Contratação de empresa especializada para revitalização da Praça Joaquim Pires, localizada na rua Portugal, entre quadras nº 11 e nº 14 no Bairro São Joaquim, no Município de São Jorge do Ivaí/PR, conforme projeto nº 51 do PARANACIDADE.

(em Reais R\$)

	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação)Und.				
CONSTRUTORA REGENTE EIRELI - EPP - (1193)				
1 Revitalização da Praça, com a execução de serviços preliminares e administração da obra; fundações; estruturas; revestimentos de paredes e pisos; impermeabilizações; pinturas e argamassas; pavimentação e calçamento; paisagismo e equipamentos externos; diversos.	UN	1,00	0,0000 241.232,29	241.232,29
				Total do Fornecedor: 241.232,29
				Total Geral: 241.232,29

São Jorge do Ivaí, 19 de Agosto de 2022.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 75.772.400/0001-54
441 3236-0200 ou 3236-0201
gab@florida.pr.gov.br
www.florida.pr.gov.br

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50/2022

O Município de Flórida, Estado do Paraná, com sede na Rua São Pedro, 443, CEP 86780-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.772.400.0001/14, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, ratifica a DISPENSA de licitação nº 50/2022, nos termos do Artigo 24, caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 50/2022
CONTRATADA: ITMS DO BRASIL TELEMEDICINA EIRELI
CNPJ: 04.276.380/0001-42
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de telemedicina para emissão de laudo de eletrocardiograma com o fornecimento de 01 aparelho de eletrocardiografia em regime de comodato para a Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 6.480,00 (seis mil, quatrocentos e oitenta reais).
FORO: Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná.

Paço Municipal aos 19 dias do mês de agosto de 2022.

ANTONIO EMERSON
SETTE:0148946
3992
ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por ANTONIO EMERSON
SETTE:01489463992
Dados: 2022.08.19 09:15:06 -03'00'

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA**
CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1014 - Centro - CEP: (44) 3278-1592 - Fax: (44) 3278-1270
Cep: 87.170-000 - Ourizona - Paraná**EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/2022**
DISPENSA 69/2022- PMO

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR
Contratada: NERY E LONGO LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE ITENS REFERENTES AO PROJETO DE CASTRAÇÃO DE ANIMAIS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.
Duração: 31/12/2022.
Valor: R\$ 13.161,20 (Treze mil cento e sessenta e um reais e vinte centavos).
Fundamentação Legal: art. 24, II, da Lei 8.666/93
Data da Assinatura: 18 de agosto de 2022.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL OURIZONA	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 69/2022
CNPJ: 76.282.672/0001-07 Endereço: Rua Bela Vista, 1014 - Centro CEP: 87.170-000 - Ourizona	Processo Administrativo: 160/2022 Data do Processo: 16/08/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emitido pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nº do Processo: 150/2022
b) Nº de Licitação: 59/2022 - DL
c) Modalidade: Dispensa de licitação
d) Data de Homologação: 18/08/2022
e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE ITENS REFERENTES AO PROJETO DE CASTRAÇÃO DE ANIMAIS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.

Item	Especificação	Qtd	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CAIXAS DE TRANSPORTE DE ANIMAIS, MEDIDAS 59x43x38	2.000	UNI	453,00	906,00
2	CAIXAS DE TRANSPORTE DE ANIMAIS, MEDIDAS 59x43x38	3.000	UNI	269,00	807,00
3	COLEIRA COM GUIA PORTE GG	2.000	UNI	71,90	143,80
4	COLEIRA COM GUIA PORTE G	2.000	UNI	63,20	126,40
5	COLEIRA COM GUIA PORTE M	1.000	UNI	52,00	52,00
6	FOCONEIRA Nº 1	1.000	UNI	29,60	29,60
7	FOCONEIRA Nº 4	2.000	UNI	35,80	71,60
8	FOCONEIRA Nº 6	2.000	UNI	38,90	77,80
9	CAMBIO	2.000	UNI	238,50	477,00
10	FANTASIA DE CACHORRO INFANTIL	1.000	UNI	1.200,00	1.200,00
11	FANTASIA DE GATINHA ADULTO	1.000	UNI	1.790,00	1.790,00
12	FANTASIA DE CACHORRO ADULTO	1.000	UNI	1.600,00	1.600,00
13	SACO DE RAÇÃO 15KG	60.000	SC	98,00	5.880,00
Total Participante:				13.161,20	
Total Geral:				13.161,20	

Ourizona, 18 de Agosto de 2022

ATA LAIA
PREFEITURA DA CIDADE
Paco Municipal Prefeito Antônio Carlos Gillo - Praça José Bento dos Santos, Nº 02 - Centro.
CEP: 87.630-000 - Fone: (44) 3254-8101 - e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br**AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022**

O Município de Atalaia, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, por meio INTERNET, PREGÃO ELETRÔNICO.

DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DA LICITAÇÃO.

O PREGÃO, na forma eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

No dia 02 de setembro de 2022, às 09h00min (nove horas), na sala de Licitações Públicas do Município de Atalaia PR, localizada na Praça José Bento dos Santos, 02 - Centro, Atalaia PR, a sessão pública na INTERNET será aberta por comando do(a) PREGOEIRO com a utilização de sua chave de acesso e senha.

A licitante deverá observar a data e horário previsto para abertura da sessão, atentando também para a data e horário para início da disputa de preços, assim definido.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min às 08h00min do dia 23/08/2022 às 08h00min do dia 02/09/2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h00min às 08h00min horas do dia 02/09/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min do dia 02/09/2022.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (BRT).

LOCAL: www.blllicitacoes.org.br

MODO DE DISPUTA: Aberto

OBJETO: Seleção de melhor proposta para contratação de empresa para fornecimento de um Veículo Van 08M 2022/2022, com acessibilidade, com 1 box para cadeirante e elevador com as normas do inmetro, da legislação de trânsito vigente, e de acordo as especificações técnicas da proposta de aquisição de equipamento/material permanente, conforme especificações descritas no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, tipo MENOR PREÇO, a preços fixos e sem reajuste.

Poderá participar desta licitação os interessados devidamente CADASTRADOS, inscritos no cadastro desta Administração e no NÃO CADASTRADOS, conforme a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e seu regulamento. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, observado o disposto no inciso II e III do Artigo 87 da Lei nº 8.666/93. Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no inciso IV do Artigo 87 da Lei nº 8.666/93. Não poderão participar na presente licitação, direta ou indiretamente, os profissionais e empresas enquerados nos Incisos I, II e III do Artigo 9º da Lei nº 8.666/93. Não poderão participar empresas em concurso.

ABERTURA DO EDITAL E ANEXOS

O presente Edital poderá ser examinados no endereço supra mencionado e adquiridos, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Atalaia/PR., 19 de agosto de 2022.

CRISTIANO MITSUO NOGUTI
Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE FERNANDES
Presidente Oficial

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 24/2022**TERMO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2022**

Ratifico o termo de inexigibilidade de licitação nº 09/2022, retro apresentado cujo objeto: 03 (três) inscrições para o curso de Assessoria de Imprensa, Comunicações e Imagem, nos dias 24, 25 e 26/08/2022, em Curitiba/PR, mencionadas na autorização de Licitação nº 24/2022, e homologo nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, de modo que seja realizada com a Gestão Pública Brasil.

Colorado, 19 de agosto de 2022.

Vanderlei Reimundo de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Colorado

Prefeitura do Município de Mandaguacu
ESTADO DO PARANÁ
Paco Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - Centro - Fone: (44) 3245-8400
CNPJ: 76.285.329/0001-08
E-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br**DECRETO nº 8202/2022**

O Senhor MAURICIO APARECIDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mandaguacu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para o biênio 2022/2024, representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, os seguintes membros:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA:
Titular: Isabella Baile de Oliveira
Suplente: Dairine Fernandes de Souza

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE
Titular: Fernando Lomazone (suplente)
Suplente: Zilbo Tomaroli Filho

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Titular: Leliane Maria Teixeira Gouveia
Suplente: Sergio Aparecido Vieira

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Titular: Luana da Silva Santos Fernandes
Suplente: Sabrina Chlicue Souza

SECRETARIA MUNICIPAL DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.
Titular: Talita Farina dos Santos
Suplente: Márcia Cristina Grossi Queiroz

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

PASTORAL DA CRIANÇA
Titular: Ivone Matiazio
Suplente: Ana Maria Galdine

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES EXCEPCIONAIS - APAE
Titular: Heloisa Fernanda Barbosa Mendes
Suplente: Silmaria Aparecida Gonçalves da Luz Santi

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E FUNCIONÁRIOS - APME
Titular: Alessandra Delgado - Escola Municipal Manoela R. Mazzei da Silva
Suplente: Sonia Maria Bortotto - Escola Municipal Manoela R. Mazzei da Silva

ENTIDADES DE SEGMENTO A CRIANÇA E O ADOLESCENTE
Titular: Marilene Borba da Rocha Fassina - Associação Vida e Esperança
Suplente: Helena de Oliveira de Souza Bandeira - Associação Vida e Esperança

ORGANIZAÇÕES COMUNITÁRIAS

Titular: Aparecida Gomes de Matos da Silva
Suplente: Luci Amorim dos Reis Mello

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mandaguacu, 17 de agosto de 2022.

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguacu
ESTADO DO PARANÁ
Paco Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81
PABX/FAX: (44)3245-8400 - CNPJ: 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br - E-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br**EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Objeto: Audiência Pública, para Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO.

Em atendimento ao parágrafo 4º do Artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), a Prefeitura Municipal de Mandaguacu, representada respectivamente pelo Prefeito Municipal, Sr. **Maurício Aparecido da Silva**, com o objetivo de ampliar e aprofundar a democracia, bem como desenvolver a cidadania, convidada toda a população para participar da Audiência Pública a ser realizada no Auditório Maria Cecília Ramires da Silva, localizada na Casa da Cultura, para o dia 25 de agosto de 2022, quarta-feira, às 10h00 horas, para que possamos realizar a Audiência Pública, referente a Lei Orçamentária Anual- LOA (2023).

Mandaguacu, 17 de agosto de 2022.

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguacu
ESTADO DO PARANÁ
Paco Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81
PABX/FAX: (44)3245-8400 - CNPJ: 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br - E-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br**EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Objeto: Audiência Pública, para Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO.

Em atendimento ao parágrafo 4º do Artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), a Prefeitura Municipal de Mandaguacu, representada respectivamente pelo Prefeito Municipal, Sr. **Maurício Aparecido da Silva**, com o objetivo de ampliar e aprofundar a democracia, bem como desenvolver a cidadania, convidada toda a população para participar da Audiência Pública a ser realizada no Auditório Maria Cecília Ramires da Silva, localizada na Casa da Cultura, para o dia 25 de agosto de 2022, quarta-feira, às 10h00 horas, para que possamos realizar a Audiência Pública, referente a Lei Orçamentária Anual- LOA (2023).

Mandaguacu, 17 de agosto de 2022.

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguacu
ESTADO DO PARANÁ
Paco Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81
PABX/FAX: (44)3245-8400 - CNPJ: 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br - E-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br**EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Objeto: Audiência Pública, para Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO.

Em atendimento ao parágrafo 4º do Artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), a Prefeitura Municipal de Mandaguacu, representada respectivamente pelo Prefeito Municipal, Sr. **Maurício Aparecido da Silva**, com o objetivo de ampliar e aprofundar a democracia, bem como desenvolver a cidadania, convidada toda a população para participar da Audiência Pública a ser realizada no Auditório Maria Cecília Ramires da Silva, localizada na Casa da Cultura, para o dia 25 de agosto de 2022, quarta-feira, às 10h00 horas, para que possamos realizar a Audiência Pública, referente a Lei Orçamentária Anual- LOA (2023).

Mandaguacu, 17 de agosto de 2022.

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguacu
ESTADO DO PARANÁ
Paco Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81
PABX/FAX: (44)3245-8400 - CNPJ: 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br - E-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br**EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Objeto: Audiência Pública, para Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO.

Em atendimento ao parágrafo 4º do Artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), a Prefeitura Municipal de Mandaguacu, representada respectivamente pelo Prefeito Municipal, Sr. **Maurício Aparecido da Silva**, com o objetivo de ampliar e aprofundar a democracia, bem como desenvolver a cidadania, convidada toda a população para participar da Audiência Pública a ser realizada no Auditório Maria Cecília Ramires da Silva, localizada na Casa da Cultura, para o dia 25 de agosto de 2022, quarta-feira, às 10h00 horas, para que possamos realizar a Audiência Pública, referente a Lei Orçamentária Anual- LOA (2023).

Mandaguacu, 17 de agosto de 2022.

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguacu
ESTADO DO PARANÁ
Paco Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.
PABX/FAX: (44)3245-8400 - CNPJ: 76.285.329/0001-08
E-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br**DECRETO Nº 8201/2022**

O Senhor **Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguacu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º De conformidade com o fundamento no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e da Lei Municipal nº 1420/2004 - RPPS - Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos de Mandaguacu, fica concedida APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ao servidor **DANIEL JOSÉ DA SILVA**, ocupante do cargo de PEDREIRO com proventos integrais, correspondente a de R\$ - 3.129,22 (três mil, cento e vinte e nove reais e vinte e dois centavos) mensais, incluindo os adicionais por tempo de serviços, perfazendo assim o valor de valor R\$ - 37.550,04 (trinta e sete mil, quinhentos e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos) ao ano, garantindo assim o recebimento do salário mínimo vigente.

Art. 2º Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguacu, 17 de agosto de 2022.

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE OURIZONA
PODER LEGISLATIVO**CÂMARA MUNICIPAL DE OURIZONA/PR****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022****EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2022**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE OURIZONA/PR

CONTRATADA: ALCATECH INFORMATICA LTDA

Modalidade: Dispensa de Licitação

Objeto: contratação de empresa para a aquisição de 01 (um) processador intel core i5, 8GB de memória, DDR 2400mhz, HDD 1000GB Sata, teclado multimídia com mouse óptico, Windows 10 e 01 (uma) impressora HP multifuncional a laser M428f/DW, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ourizona.

Valor Total: R\$ 6.995,00 (Seis mil novecentos e noventa e cinco reais).

Prazo: à vista

Foro: Comarca de Mandaguacu/PR

Ourizona, 19 de agosto de 2022.

ROSA MEIRE DA SILVA MARTINS
Presidente da Câmara Municipal de Ourizona.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURIZONA

Rua Bela Vista, 229 - Centro - Fone: (44) 3278-1179 - Fax: (44) 3278-1179 - CEP: 87170-000
e-mail: administracao@cmo.pr.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2022**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022****ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Declaro a dispensa da licitação, com fundamento no caput do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer Jurídico respectivo, constante do processo em epígrafe, a contratação da empresa ALCATECH INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ 34.458.084/0001-23, com sede na Avenida Ney Braga, 359, na Cidade de Mandaguacu, Estado do Paraná, no valor total de R\$ 6.995,00 (Seis mil novecentos e noventa e cinco reais), referente contratação de empresa para aquisição de 01 (um) processador intel core i5, 8GB de memória, DDR 2400Mhz, HDD 1000GB Sata, teclado multimídia com mouse óptico, Windows 10 e uma impressora HP multifuncional a laser M428f/DW, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ourizona, tudo em conformidade com os documentos que instruem este procedimento.

Faço ao disposto no Artigo 24 da Lei Federal de nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicação.

Ourizona, 19 de agosto de 2022.

Cristiano Mitsuo Noguti
Diretor de Departamento

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de CRISTIANO MITSUO NOGUTI, do Departamento Administrativo, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Ourizona, 19 de agosto de 2022.

Rosa Meire da Silva Martins
Presidente da Câmara Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguacu
ESTADO DO PARANÁ
Paco Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - Telefone/Fax: (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br**AVISO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 73/2022 - (RP)****PROCESSO Nº 260/2022**

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada em equipamentos de som e iluminação para Eventos realizados pela Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude e Secretaria de Indústria, comércio, trabalho e Turismo, (conforme descrito no edital e anexo).

Valor Máximo: R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).

Data e Horário do término do recebimento das propostas das empresas, até às 09:00 horas do dia 05/09/2022;

Data e Horário da sessão de disputa de preços, às 09:15 horas do dia 05/09/2022;

Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguacu, Estado do Paraná;

Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguacu, Estado do Paraná - site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguacu, 12 de agosto de 2022.

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguacu
ESTADO DO PARANÁ
Paco Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - Telefone/Fax: (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2022 - (RP)****PROCESSO Nº 158/2022**

Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada em equipamentos de som e iluminação para Eventos realizados pela Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude e Secretaria de Indústria, comércio, trabalho e Turismo, (conforme descrito no edital e anexo).

Valor Máximo: R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).

Data e Horário do término do recebimento das propostas das empresas, até às 09:00 horas do dia 02/09/2022;

Data e Horário de abertura às 09:00 horas do dia 02/09/2022;

Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguacu, Estado do Paraná;

Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguacu, Estado do Paraná - site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguacu, 18 de agosto de 2022.

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
Dir. do Departamento Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Paco Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - PABX/FAX: (44)3245-8400
CNPJ: 76.285.329/0001-08
http://www.mandaguacu.pr.gov.br**PROCESSO Nº 266 / 2022- PMM****INEXIGIBILIDADE Nº: 130 / 2022 - PMM****ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, para a (a): Pagamento de taxa de inscrição dos 35% Jovens DA JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU, modalidade: Mão de obra Masculina, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 130/2022 - PMM. A empresa: MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU, inscrita no CNPJ: 76.285.345/0001-09

Valor: R\$ 180,00

CHAPECO, VILA GUADIANA - 87160-000
MANDAGUAÇU - PR

Mandaguacu, 17 de Agosto de 2022

Gustavo Henrique Saes
Departamento de Esportes

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE

Ratifico o ato do Departamento de Esportes tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Mandaguacu, 17 de Agosto de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
Rua Bela Vista, nº 1014 - Centro - CEP: 87.170-000 - CNPJ: 76.252.672/0001-07
E-mail: rh@ourizona.pr.gov.br - Fone: (44) 3278-1592
Departamento de Recursos Humanos

Portaria nº. 119/2022

O Sr. **MANOEL RODRIGO AMADO**, Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora **MICHELE CRISTINA RODRIGUES DIAS LAVEZZO**, RG. 9.975.808-2 PR, lotada como Conselheira Tutelar, compreendido no período de 30/05/2022 a 13/06/2022 referente ao período aquisitivo de 11/02/2021 a 11/02/2022.

REGISTRE-SE **PUBLIQUE-SE** **CUMPRE-SE**

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 30 DE MAIO DE 2022.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
Rua Bela Vista, nº 1014 - Centro - CEP: 87.170-000 - CNPJ: 76.252.672/0001-07
E-mail: rh@ourizona.pr.gov.br - Fone: (44) 3278-1592
Departamento de Recursos Humanos

Portaria nº. 121/2022

O Sr. **MANOEL RODRIGO AMADO**, Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **ANTONIO APARECIDO FORTUNATO DA SILVA**, RG. 4.136.145-0 PR, lotado como Diretor da Controladoria, compreendido no período de 01/06/2022 a 30/06/2022 referentes ao período aquisitivo de 01/04/2019 a 01/04/2020 e 01/04/2020 a 01/04/2021.

REGISTRE-SE **PUBLIQUE-SE** **CUMPRE-SE**

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 01 DE JUNHO DE 2022.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
Rua Bela Vista, nº 1014 - Centro - CEP: 87.170-000 - CNPJ: 76.252.672/0001-07
E-mail: rh@ourizona.pr.gov.br - Fone: (44) 3278-1592
Departamento de Recursos Humanos

Portaria nº. 122/2022

O Sr. **MANOEL RODRIGO AMADO**, Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA ESPECIAL à servidora **DIRCIENE APARECIDA DA SILVA VANCAN**, RG. Nº 7.614.719-1 PR, lotada nesta municipalidade como Assistente Administrativo, contados no período de 02/06/2022 a 30/08/2022.

REGISTRE-SE **PUBLIQUE-SE** **CUMPRE-SE**

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 02 DE JUNHO DE 2022.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
RUA PEDRO PAULO VENERIO, 1022
81446-000 / PARANACITY - PR
CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR

PORTARIA Nº 114/2022

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Parancity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, licença para tratamento de saúde a funcionária abaixo relacionada conforme atestado médico em anexo.

Nome	Função	Período
Talita M. M. Bolonhes	Advogado	35 dias de 07/07/2022 a 10/08/2022

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 11 DE JULHO DE 2022.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
=PREFEITO MUNICIPAL=

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
RUA PEDRO PAULO VENERIO, 1022
81446-000 / PARANACITY - PR
CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR

PORTARIA Nº 115/2022

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Parancity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER licença de 63 (sessenta e três) dias, à funcionária pública municipal "SUZANA APARECIDA DOS SANTOS", ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a contar de 03/07/2022 a 03/09/2022, para tratamento de saúde, conforme atestado médico em anexo.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 13 DE JULHO DE 2022.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
=PREFEITO MUNICIPAL=

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
RUA PEDRO PAULO VENERIO, 1022
81446-000 / PARANACITY - PR
CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR

PORTARIA Nº 116/2022

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município e Presidente da Junta de Serviço Militar da cidade de Parancity, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 18 de julho de 2022, a servidora Jhenifer Danyelle Ribeiro dos Santos Vieira, das funções de Secretária da Junta de Serviço Militar, conforme Portaria nº. 037/2022 de 08/03/2022.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 18 DE JULHO DE 2022.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
=PREFEITO MUNICIPAL=

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
RUA PEDRO PAULO VENERIO, 1022
81446-000 / PARANACITY - PR
CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR

PORTARIA Nº 117/2022

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Parancity, Estado do Paraná, e Presidente da Junta de Serviço Militar no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor, com o amparo no parágrafo 5º do Art. 29 do Decreto nº 57.564 de 2 de janeiro de 1966 (Regulamento da lei do Serviço Militar).

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora "KELY CRISTINA SANTANA" para a função de Secretária da Junta de Serviço Militar a partir de 18 de julho de 2022.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 15 DE JULHO DE 2022.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
=PREFEITO MUNICIPAL=

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
RUA PEDRO PAULO VENERIO, 1022
81446-000 / PARANACITY - PR
CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR

PORTARIA Nº 118/2022

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito Municipal de Parancity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - ATRIBUIR Função Gratificada às servidoras no exercício da relativa função conforme e as referidas datas abaixo relacionados;

Servidora(a)	Cargo	Símbolo	Percentual	Função	Portaria	data
André Luiz Moron	Assistente Social	FG3	30%	Divisão do Departamento de Habitação	A partir de 01/07/2022	

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, sendo afixado no quadro de Editais desta Prefeitura e posteriormente enviado ao Órgão de Publicação Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, EM 18 DE JULHO DE 2022.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
=PREFEITO MUNICIPAL=

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
RUA PEDRO PAULO VENERIO, 1022
81446-000 / PARANACITY - PR
CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR

PORTARIA Nº 119/2022

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Parancity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER licença de 10 (dez) dias, à funcionária pública municipal "LORHANY CALEGARI", ocupante do cargo de Professora, a contar de 29/07/2022 a 07/08/2022, para tratamento de saúde, conforme atestado médico em anexo.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 04 DE AGOSTO DE 2022.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
=PREFEITO MUNICIPAL=

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
RUA PEDRO PAULO VENERIO, 1022
81446-000 / PARANACITY - PR
CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR

PORTARIA Nº 120/2022

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Parancity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER licença de 15 (quinze) dias, à funcionária pública municipal "LORHANY CALEGARI", ocupante do cargo de Operário, a contar de 14/07/2022 a 28/07/2022, para tratamento de saúde, conforme atestado médico em anexo.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 21 DE JULHO DE 2022.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
=PREFEITO MUNICIPAL=

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
RUA PEDRO PAULO VENERIO, 1022
81446-000 / PARANACITY - PR
CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR

PORTARIA Nº 121/2022

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Parancity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER licença de 15 (quinze) dias, à funcionária pública municipal "LORHANY CALEGARI", ocupante do cargo de Operário, a contar de 14/07/2022 a 28/07/2022, para tratamento de saúde, conforme atestado médico em anexo.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 21 DE JULHO DE 2022.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
=PREFEITO MUNICIPAL=

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
RUA PEDRO PAULO VENERIO, 1022
81446-000 / PARANACITY - PR
CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR

PORTARIA Nº 122/2022

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Parancity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER licença de 14 (quatorze) dias, à funcionária pública municipal "JOSEANE MOREIRA DA COSTA", ocupante do cargo de Operário, a contar de 21/07/2022 a 03/08/2022, para tratamento de saúde, conforme atestado médico em anexo.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 22 DE JULHO DE 2022.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
=PREFEITO MUNICIPAL=

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
RUA PEDRO PAULO VENERIO, 1022
81446-000 / PARANACITY - PR
CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR

PORTARIA Nº 123/2022

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Parancity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER a partir de 1º de julho de 2022, promoção por meio de avanço vertical na carreira aos servidores públicos abaixo relacionados do Quadro Geral da Prefeitura Municipal de Parancity.

NOME DO SERVIDOR(A)	CARGO	DA CLASSE	PARA CLASSE
Valdineia Henrique da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	4	5
Cristiane Augusto Ribeiro	Técnico em Enfermagem	3	4

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 28 DE JULHO DE 2022.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
=PREFEITO MUNICIPAL=

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
RUA PEDRO PAULO VENERIO, 1022
81446-000 / PARANACITY - PR
CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR

PORTARIA Nº 124/2022

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Parancity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

CONCEDER 03 (três) meses de licença prêmio, por assiduidade, ao funcionário público abaixo relacionado(s), conforme Art. 2º da Lei Municipal nº 1.458/2004:

NOME	CARGO	Período
Elaine Rosimar Polachi Menezes	Auxiliar Administrativo	01/08/2022 a 29/10/2022

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 02 DE AGOSTO DE 2022.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
=PREFEITO MUNICIPAL=

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
RUA PEDRO PAULO VENERIO, 1022
81446-000 / PARANACITY - PR
CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR

PORTARIA Nº 125/2022

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Parancity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares aos funcionários públicos municipais abaixo relacionados, conforme dispõe Art. 94 da Lei Municipal nº 1.379/2002:

Nome do servidor (a)	Cargo	Período
José Augusto Gomes	Operário	01/08/2022 a 30/08/2022
Luana Beckenkamp	Enfermeiro	26/07/2022 a 24/08/2022
Rosa Inez Franca	Auxiliar de Serviços	01/08/2022 a 30/08/2022

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 02 DE AGOSTO DE 2022.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
=PREFEITO MUNICIPAL=

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
RUA PEDRO PAULO VENERIO, 1022
81446-000 / PARANACITY - PR
CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR

PORTARIA Nº 126/2022

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Parancity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER 03 (três) meses de licença prêmio, por assiduidade, aos funcionários públicos abaixo relacionados(s), conforme Art. 2º da Lei Municipal nº 1.458/2004:

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 04 DE AGOSTO DE 2022.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
=PREFEITO MUNICIPAL=

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
RUA PEDRO PAULO VENERIO, 1022
81446-000 / PARANACITY - PR
CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR

PORTARIA Nº 127/2022

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Parancity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir Função Gratificada, a partir de 04 de agosto de 2022, a funcionária pública municipal abaixo relacionado, no exercício da função de diretoria, em conformidade a Lei Municipal 2.499/2022 e § 2º do Art. 29 da Lei Municipal nº 1.839/2011:

Servidora(a)	Cargo	Símbolo	Percentual	Função
Viviane Barbalho Viana	Psicóloga	FG3	30%	Diretor de Saúde Mental

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, sendo afixado no quadro de Editais desta Prefeitura e posteriormente enviado ao Órgão de Publicação Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, EM 05 DE AGOSTO DE 2022.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
=PREFEITO MUNICIPAL=

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
RUA PEDRO PAULO VENERIO, 1022
81446-000 / PARANACITY - PR
CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR

PORTARIA Nº 128/2022

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Parancity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

CONCEDER 03 (três) meses de licença prêmio, por assiduidade, aos funcionários públicos abaixo relacionados(s), conforme Art. 2º da Lei Municipal nº 1.458/2004:

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 10 DE AGOSTO DE 2022.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
=PREFEITO MUNICIPAL=

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
RUA PEDRO PAULO VENERIO, 1022
81446-000 / PARANACITY - PR
CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR

PORTARIA Nº 129/2022

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Parancity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER licença de 59 (cinquenta e nove) dias, à funcionária pública municipal "JOSEANE MOREIRA DA COSTA", ocupante do cargo de Operário, a contar de 03/08/2022 a 30/09/2022, para tratamento de saúde, conforme atestado médico em anexo.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 10 DE AGOSTO DE 2022.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
=PREFEITO MUNICIPAL=

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
RUA PEDRO PAULO VENERIO, 1022
81446-000 / PARANACITY - PR
CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR

PORTARIA Nº 130/2022

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Parancity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER licença de 59 (cinquenta e nove) dias, à funcionária pública municipal "JOSEANE MOREIRA DA COSTA", ocupante do cargo de Operário, a contar de 03/08/2022 a 30/09/2022, para tratamento de saúde, conforme atestado médico em anexo.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 10 DE AGOSTO DE 2022.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
=PREFEITO MUNICIPAL=

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
RUA PEDRO PAULO VENERIO, 1022
81446-000 / PARANACITY - PR
CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR

PORTARIA Nº 131/2022

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Parancity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER licença de 59 (cinquenta e nove) dias, à funcionária pública municipal "JOSEANE MOREIRA DA COSTA", ocupante do cargo de Operário, a contar de 03/08/2022 a 30/09/2022, para tratamento de saúde, conforme atestado médico em anexo.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 10 DE AGOSTO DE 2022.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
=PREFEITO MUNICIPAL=

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
RUA PEDRO PAULO VENERIO, 1022
81446-000 / PARANACITY - PR
CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR

PORTARIA Nº 132/2022

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Parancity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER licença de 59 (cinquenta e nove) dias, à funcionária pública municipal "JOSEANE MOREIRA DA COSTA", ocupante do cargo de Operário, a contar de 03/08/2022 a 30/09/2022, para tratamento de saúde, conforme atestado médico em anexo.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 10 DE AGOSTO DE 2022.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
=PREFEITO MUNICIPAL=

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
RUA PEDRO PAULO VENERIO, 1022
81446-000 / PARANACITY - PR
CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR

PORTARIA Nº 133/2022

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Parancity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER licença de 59 (cinquenta e nove) dias, à funcionária pública municipal "JOSEANE MOREIRA DA COSTA", ocupante do cargo de Operário, a contar de 03/08/2022 a 30/09/2022, para tratamento de saúde, conforme atestado médico em anexo.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 10 DE AGOSTO DE 2022.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
=PREFEITO MUNICIPAL=

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
RUA PEDRO PAULO VENERIO, 1022
81446-000 / PARANACITY - PR
CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR

PORTARIA Nº 134/2022

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Parancity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER licença de 59 (cinquenta e nove) dias, à funcionária pública municipal "JOSEANE MOREIRA DA COSTA", ocupante do cargo de Operário, a contar de 03/08/2022 a 30/09/2022, para tratamento de saúde, conforme atestado médico em anexo.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 10 DE AGOSTO DE 2022.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
=PREFEITO MUNICIPAL=

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
RUA PEDRO PAULO VENERIO, 1022
81446-000 / PARANACITY - PR
CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR

PORTARIA Nº 135/2022

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Parancity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER licença de 59 (cinquenta e nove) dias, à funcionária pública municipal "JOSEANE MOREIRA DA COSTA", ocupante do cargo de Operário, a contar de 03/08/2022 a 30/09/2022, para tratamento de saúde, conforme atestado médico em anexo.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 10 DE AGOSTO DE 2022.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
=PREFEITO MUNICIPAL=

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
RUA PEDRO PAULO VENERIO, 1022
81446-000 / PARANACITY - PR
CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR

PORTARIA Nº 136/2022

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Parancity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER licença de 59 (cinquenta e nove) dias, à funcionária pública municipal "JOSEANE MOREIRA DA COSTA", ocupante do cargo de Operário, a contar de 03/08/2022 a 30/09/2022, para tratamento de saúde, conforme atestado médico em anexo.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 10 DE AGOSTO DE 2022.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
=PREFEITO MUNICIPAL=

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
RUA PEDRO PAULO VENERIO, 1022
81446-000 / PARANACITY - PR
CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR

PORTARIA Nº 137/2022

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Parancity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER licença de 59 (cinquenta e nove) dias, à funcionária pública municipal "JOSEANE MOREIRA DA COSTA", ocupante do cargo de Operário, a contar de 03/08/2022 a 30/09/2022, para tratamento de saúde, conforme atestado médico em anexo.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 10 DE AGOSTO DE 2022.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
=PREFEITO MUNICIPAL=

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
RUA PEDRO PAULO VENERIO, 1022
81446-000 / PARANACITY - PR
CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR

PORTARIA Nº 138/2022

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Parancity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER licença de 59 (cinquenta e nove) dias, à funcionária pública municipal "JOSEANE MOREIRA DA COSTA", ocupante do cargo de Operário, a contar de 03/08/2022 a 30/09/2022, para tratamento de saúde, conforme atestado médico em anexo.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 10 DE AGOSTO DE 2022.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
=PREFEITO MUNICIPAL=

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
RUA PEDRO PAULO VENERIO, 1022
81446-000 / PARANACITY - PR
CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR

PORTARIA Nº 139/2022

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Parancity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER licença de 59 (cinquenta e nove) dias, à funcionária pública municipal "JOSEANE MOREIRA DA COSTA", ocupante do cargo de Operário, a contar de 03/08/2022 a 30/09/2022, para tratamento de saúde, conforme atestado médico em anexo.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 10 DE AGOSTO DE 2022.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
=PREFEITO MUNICIPAL=

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
RUA PEDRO PAULO VENERIO, 1022
81446-000 / PARANACITY - PR
CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR

PORTARIA Nº 140/2022

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Parancity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER licença de 59 (cinquenta e nove) dias, à funcionária pública municipal "JOSEANE MOREIRA DA COSTA", ocupante do cargo de Operário, a contar de 03/08/2022 a 30/09/2022, para tratamento de saúde, conforme atestado médico em anexo.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 10 DE AGOSTO DE 2022.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
=PREFEITO MUNICIPAL=

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
RUA PEDRO PAULO VENERIO, 1022
81446-000 / PARANACITY - PR
CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR

PORTARIA Nº 141/2022

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Parancity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER licença de 59 (cinquenta e nove) dias, à funcionária pública municipal "JOSEANE MOREIRA DA COSTA", ocupante do cargo de Operário, a contar de 03/08/2022 a 30/09/2022, para tratamento de saúde, conforme atestado médico em anexo.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 10 DE AGOSTO DE 2022.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
=PREFEITO MUNICIPAL=

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
RUA PEDRO PAULO VENERIO, 1022
81446-000 / PARANACITY - PR
CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR

PORTARIA Nº 142/2022

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Parancity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER licença de 59 (cinquenta e nove) dias, à funcionária pública municipal "JOSEANE MOREIRA DA COSTA", ocupante do cargo de Operário, a contar de 03/08/2022 a 30/09/2022, para tratamento de saúde, conforme atestado médico em anexo.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 10 DE AGOSTO DE 2022.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
=PREFEITO MUNICIPAL=

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
RUA PEDRO PAULO VENERIO, 1022
81446-000 / PARANACITY - PR
CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR

PORTARIA Nº 143/2022

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Parancity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER licença de 59 (cinquenta e nove) dias, à funcionária pública municipal "JOSEANE MOREIRA DA COSTA", ocupante do cargo de Operário, a contar de 03/08/2022 a 30/09/2022, para tratamento de saúde, conforme atestado médico em anexo.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 10 DE AGOSTO DE 2022.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
=PREFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA			
Estado do Paraná			
CNPJ nº 06.790.391/0001-39			
Termo de Homologação do Pregão Eletrônico			
Nº 00034/2022 (SRP)			
Às 11:47 horas de 19 de agosto de 2022, após constatada a regularidade dos atos processuais, a autoridade competente, Sr. SIDNEI FRAZZATO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 76, Pregão nº 00034/2022.			
Resultado da Homologação			
Item: 1 Descrição: Bateria automotiva Descrição Complementar: Bateria Automotiva Tipo: Selada Vácuo/Regulada Por Válvulas Estacionária , Tensão Nominal: 12 V, Sistema Eletroquímico: Chumbo-Ácido, Capacidade Nominal: 50 A Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 25 Valor Máximo Aceitável: R\$ 420,7300 Situação: Homologado Unidade de fornecimento: Unidade Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01 Adjudicado para: ADAO RAYMOND - BATERIAS , pelo melhor lance de R\$ 205,0000 e a quantidade de 25 Unidades			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/08/2022 11:31:42	SIDNEI FRAZZATO	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ADAO RAYMOND - BATERIAS, CNPJ/CPF: 29.114.558/0001-80, Melhor lance: R\$ 205,0000
Homologado	19/08/2022 11:47:22	SIDNEI FRAZZATO	
Item: 2 Descrição: Bateria automotiva Descrição Complementar: Bateria Automotiva Aberta: 240 MM, Aplicação: Energia/De Embarcação , Comprimento Nominal: 12 V, Sistema Eletroquímico: Chumbo-Ácido, Capacidade Nominal: 50 A Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 25 Valor Máximo Aceitável: R\$ 504,4500 Situação: Homologado Unidade de fornecimento: Unidade Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01 Adjudicado para: ADAO RAYMOND - BATERIAS , pelo melhor lance de R\$ 208,0000 e a quantidade de 25 Unidades			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/08/2022 11:31:45	SIDNEI FRAZZATO	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ADAO RAYMOND - BATERIAS, CNPJ/CPF: 29.114.558/0001-80, Melhor lance: R\$ 208,0000
Homologado	19/08/2022 11:47:36	SIDNEI FRAZZATO	
Item: 3 Descrição: Bateria automotiva Descrição Complementar: Bateria Automotiva Aplicação: Ford F250 Ano 2000 , Tipo: Selada , Características Adicionais: Polo Positivo Vb, Garantia Min. 01 Ano , Tensão Nominal: 12 V, Sistema Eletroquímico: Chumbo-Ácido, Capacidade Nominal: 70 A Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 20 Valor Máximo Aceitável: R\$ 701,6000 Situação: Homologado Unidade de fornecimento: Unidade Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01 Adjudicado para: ADAO RAYMOND - BATERIAS , pelo melhor lance de R\$ 290,0000 e a quantidade de 20 Unidades			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/08/2022 11:31:47	SIDNEI FRAZZATO	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ADAO RAYMOND - BATERIAS, CNPJ/CPF: 29.114.558/0001-80, Melhor lance: R\$ 290,0000
Homologado	19/08/2022 11:47:49	SIDNEI FRAZZATO	
Item: 4 Descrição: Bateria automotiva Descrição Complementar: Bateria Automotiva Capacidade: 95 A, Características Adicionais: Com Corrente De Partida De 710 A/H, 20,5 X 28 X 17 , Voltagem: 12 Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 10 Valor Máximo Aceitável: R\$ 850,0000 Situação: Homologado Unidade de fornecimento: Unidade Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01 Adjudicado para: ARMY BATERIAS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 340,0000 e a quantidade de 10 Unidades			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/08/2022 11:31:50	SIDNEI FRAZZATO	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ARMY BATERIAS LTDA, CNPJ/CPF: 37.902.332/0001-42, Melhor lance: R\$ 340,0000
Homologado	19/08/2022 11:48:00	SIDNEI FRAZZATO	
Item: 5 Descrição: Bateria automotiva Descrição Complementar: Bateria Automotiva Capacidade: 165 AH, Tipo: Estacionária Selada , Voltagem: 12 Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 15 Valor Máximo Aceitável: R\$ 874,6500 Situação: Homologado Unidade de fornecimento: Unidade Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01 Adjudicado para: ADAO RAYMOND - BATERIAS , pelo melhor lance de R\$ 380,0000 e a quantidade de 15 Unidades			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/08/2022 11:31:54	SIDNEI FRAZZATO	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ADAO RAYMOND - BATERIAS, CNPJ/CPF: 29.114.558/0001-80, Melhor lance: R\$ 380,0000
Homologado	19/08/2022 11:48:14	SIDNEI FRAZZATO	
Item: 6 Descrição: Bateria automotiva Descrição Complementar: Bateria Automotiva Aplicação: Sistema Elétrico , Capacidade: 150 AH, Tipo: Chumbo-Ácido Aberta , Voltagem: 12 VOL Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 10 Valor Máximo Aceitável: R\$ 380,0000 Situação: Homologado Unidade de fornecimento: Unidade			

Situação: Homologado			
Adjudicado para: ADAO RAYMUNDO - BATERIAS , pelo melhor lance de R\$ 487.000,00 e a quantidade de 10 Unidades			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/08/2022		Adjudicação em grupo de proposta. Fornecedor: ADAO RAYMUNDO - BATERIAS, CNPJ/CPF: 29.154.558/0001.80, Melhor lance: R\$ 487.000,00
Homologado	19/08/2022	SIDINEI	
	11:48:35	FRACZATTO	
Item: 7			
Descrição: Bateria automotiva			
Descrição Complementar: Bateria Automotiva Capacidade: 180 A/H, Voltagem: 12 VOL			
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada			
Aplicabilidade Decreto 7724: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 10			
Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.224,4500			
Situação: Homologado			
Intervalo de fornecimento: Unidade			
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01			
Adjudicado para: ADAO RAYMUNDO - BATERIAS , pelo melhor lance de R\$ 619.000,00 e a quantidade de 10 Unidades			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/08/2022		Adjudicação em grupo de proposta. Fornecedor: ADAO RAYMUNDO - BATERIAS, CNPJ/CPF: 29.154.558/0001.80, Melhor lance: R\$ 619.000,00
Homologado	19/08/2022	SIDINEI	
	11:48:47	FRACZATTO	
Fim do processo			
PREFEITURA MUNICIPAL DE			
PARANACITY			
PARANÁ - BRASIL			
CNPJ: 16.70.334/0001-85			
RUA PEDRO PAULO YERNER, 1052			
81460-050 / PARANACITY, PR			
(44) 3463-3101 - (44) 3463-8100			
CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR			
LEI N.º 2.502/2022			
SÚMULA: "Alterar dispositivo da Lei			

1.570/2007, autorizando o Executivo a aumentar a margem de empréstimo consignado para 40% (quarenta por cento) dos vencimentos, proventos de aposentadoria ou pensão e das outras vantagens”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACIVY APROVOU E EU, WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Altera o § 1º do Art. 1º da Lei Municipal n.º 1.476/2005, que passará a ter a seguinte redação:

“§1º As parcelas mensais não poderão exceder a 40% (quarenta por cento) dos vencimentos do servidor, correspondente a salários e proventos.”

Art. 2º - Altera o § 1º no Art. 1º da Lei Municipal n.º 1.570/2007, que passará a ter a seguinte redação:

“§1º As parcelas mensais não poderão exceder a 40% (quarenta por cento) dos proventos.”

Art. 3º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARANACIVY, ESTADO DO PARANÁ, AOS 19 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.



WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

	Estado do Paraná PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU	
	Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283 CNPJ 76.970.356/0001-53 www.itaguaçu.pr.gov.br	

PORTARIA Nº 162/2022

O Prefeito Municipal de Itaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos XVIII e XXVIII do Artigo 5º da Lei Orgânica Municipal.

ESTANDO EM ACORDO com o estabelecido pelo artigo 102, da Lei Municipal n.º 385 de 25/01/1993;

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, pelo prazo de 90 (noventa) dias, servidora **Alice Elizete Omedel**, matrícula 359, portadora do RG nº 5.813.098-2 SSP/PR, lotada na Prefeitura Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 18/08/2022 referente ao período aquisitivo entre 06/02/2015 a 06/02/2020, devendo retornar as suas atividades no dia 15/11/2022.

II - Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguaçu,

Em 19 de agosto de 2022.


CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal


CLEBER MONRÊ DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Segurança Pública

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ**
CNPJ Nº 17.232.498/0001-04
Praça São Jorge, Nº 249 - Fone (41)243-1157
São Jorge do Ivaí - PR - e-mail: contabilidade@pmjsj.org.br

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal de São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

Processo Licitatório nº 141/2022. Dispensa de Licitação nº 64/2022 nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços elétricos, incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, para a instalação do ramal elétrico da energia elétrica do Centro de Eventos do Município de São Jorge do Ivaí/PR, conforme especificações e quantidades constantes no orçamento em anexo, em favor da empresa:

INSTALFLEX SERVIÇOS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, estabelecida na Rua Duque de Caxias, nº 151, vila Santa Luzia, na Cidade de Mandaguçu/Pr, no CNPJ sob nº 04.523.055/0001-72.

Valor proposto: **R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais).**

São Jorge do Ivaí/PR, 15 de Agosto de 2022.


Agnaldo Casimiro Guimarães
Prefeito Municipal


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
 PRACA SANTA CRUZ, 249 - CENTRO - FONE (44) 3243-1157
 CNPJ/MF. 76.282.49/0001-04
 São Jorge do Ivaí - Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
Nº 004/2022

1º ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
 N.º004/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CONTRATADO: ALEX LUIZ LEMES DOS SANTOS
Fundamentação: Artigo 5º Inciso II da Lei Complementar Municipal n.º 14/2021
Objeto do aditivo: Prorrogação do contrato de trabalho por tempo determinado,
 que passa a vigorar com o prazo de 90 dias (21/08/2022 a 19/11/2022), com
 possibilidade de prorrogação.

Data da assinatura do aditivo: 19 de agosto de 2022


 Agnaldo Capralho Guimarães
 Prefeito Municipal


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
 PRACA SANTA CRUZ, 249 - CENTRO - FONE (44) 3243-1157
 CNPJ/MF. 76.282.49/0001-04
 São Jorge do Ivaí - Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 003/2022	
1º ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 003/2022	
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ CONTRATADO: CLAUDEIR CIAS GUIMARÃES Fundamentação: Artigo 5º inciso II da Lei Complementar Municipal nº 14/2021 Objeto do aditivo: <u>Prorrogação do contrato de trabalho por tempo determinado</u>, que passa a vigorar com o prazo de 90 dias (21/08/2022 a 19/11/2022), com possibilidade de prorrogação. Data da assinatura do aditivo: 19 de agosto de 2022.	
 Agnaldo Cayetano Guimarães Prefeito Municipal	
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (41) 3243-1151 CNPJ/ME: 76.282.49/0001-04 São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná	
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 002/2022	
1º ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 002/2022	
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ CONTRATADO: ALEXANDRE GOMES GARCIA Fundamentação: Artigo 5º inciso II da Lei Complementar Municipal nº 14/2021 Objeto do aditivo: <u>Prorrogação do contrato de trabalho por tempo determinado</u>, que passa a vigorar com o prazo de 90 dias (21/08/2022 a 19/11/2022), com possibilidade de prorrogação. Data da assinatura do aditivo: 19 de agosto de 2022.	
 Agnaldo Cayetano Guimarães Prefeito Municipal	

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ**
PRACA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (44) 3243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
Nº 001/2022

1º ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
Nº 001/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CONTRATADO: CLAUDENIR BAULI
Fundamentação: Artigo 5º inciso II da Lei Complementar Municipal nº 14/2021
Objeto do aditivo: Prorrogação do contrato de trabalho por tempo determinado, que passa a vigorar com o prazo de 90 dias (21/08/2022 a 19/11/2022), com possibilidade de prorrogação.
Data da assinatura do aditivo: 19 de agosto de 2022.


Agnaldo Cayvalho Guimarães
Prefeito Municipal



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
COLORADO/PR

e-mail: cmidcolorado@gmail.com

Rua Pará, 491 - Fone: (41) 3323-1028 - CEP: 86600-000 - Colorado/PR

RESOLUÇÃO Nº 002/2022 - CMI DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

Súmula: Dispõe sobre a Criação de Comissão Eleitoral para organização do processo eleitoral das Entidades da Sociedade Civil para Biênio 2022/2024 do Conselho Municipal do Idoso - CMI Colorado/PR.

O Conselho Municipal do Idoso, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 10.741/2003 de 01 de outubro de 2003, que dispõe o Estatuto do Idoso, e pela Lei Municipal nº 2.247/2008 de 04 de julho de 2008 que criou o Conselho Municipal do Idoso de Colorado/PR e,

Considerando a plenária realizada no dia 11 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º: Instituir a Comissão Eleitoral para organização do processo Eleitoral das Entidades da Sociedade Civil para o Biênio 2022 a 2024 do Conselho Municipal do Idoso, composta dos seguintes conselheiros.

Presidente: Paulo Leprique

Membro: Claudio Luis Mendes Campos

Membro: Tatiane Bispo da Silva

Art.2º: A Comissão Eleitoral é responsável por todo o processo eleitoral, especialmente:

- a) Ampla divulgação do processo eleitoral do CMI entre as entidades da sociedade civil;
- b) Análise da documentação apresentada no ato do credenciamento das entidades;
- c) Publicização de suas ações;
- d) Organização e direção da Assembleia de Eleição
- e) Apuração dos votos e proclamação do resultado da Eleição

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Colorado, 19 de agosto de 2022.

Claudio Luis Mendes Campos
Presidente do CMI de Colorado/PR

Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Pós-Municipal "Hos Vazem"
Rua Bernardino Bogo, 175 - Vila Bernardino Bogo - Caixa Postal 81 - CEP 87540-000
Mandaguçu - Paraná
Fone/Fax: 3281-2200/01-08
www.mandaguçu.pr.gov.br

CREDECIMENTO N.º 06/2022

ORDEN DE SERVIÇO

Que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE MANDAGUÇU**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 76.285.329/0001-00, com sede na Rua Bernardino Bogo nº 175, e de outro lado o **CONTRATANTE**, a Prefeitura Municipal de Mandaguçu, inscrita no CNPJ nº 00.352.889-32, residente e domiciliado nesta cidade, adiante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e do outro lado **MARCOS ROBERTO ANDRÉ STOCCK**, tabelado de notas e mandaguçufuPR, situado na Presidente Vargas, 180, Salas 01 e 02, CEP: 87.150-000, na cidade de Mandaguçu, Estado do Paraná, portador da carteira de identidade civil nº 6.866.932, SSP/PR, inscrito no CPF nº 003.352.889-32, doravante denominada **CREDECIMENTO**, nos termos do **EDITAL DE CREDECIMENTO N.º 06/2022**, regendo-se pelas disposições na forma da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, e alterações, além dos regulamentos e normas aplicáveis, bem como pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O objeto do presente Contrato é o credenciamento pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO** a **CREDECIMENTO** sem exclusividade, para prestação de atos cartorários em geral, serviços notariais e de registro, abrangendo a execução de todos os serviços necessários para atendimento das necessidades da Administração Pública Municipal, sendo serviços indispensáveis para auxílio à execução dos trabalhos diários, conforme especificações no **EDITAL DE CREDECIMENTO N.º 06/2022** e seus Anexos, que fazem parte integrante do presente Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO CONTRATUAL – O Contrato terá vigência por (12) doze meses, contados da assinatura do Contrato, prorrogável nos termos do Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONTRAPRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS – Pela prestação dos serviços de cartórios, objeto do presente instrumento, o **CONTRATANTE** obriga-se a pagar ao **CONTRATADO** o valor correspondente aos valores estabelecidos na Tabela de Emolumentos vigente para o Estado do Paraná para o corrente exercício, em conta-corrente do contrato a ser indicado no ato da assinatura do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO – O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** os valores devidos, sob as condições e prazos estipulados na cláusula anterior.

O pagamento, decorrente da prestação dos serviços objeto deste ato, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento dos serviços em cada ordem de serviço, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme disposto no art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÃO DE EXECUÇÃO – Para a prestação dos serviços a **CREDECIMENTO** deverá cumprir todas as condições e especificações estabelecidas no Edital, parte integrante da presente contratação.

SUBCLÁUSULA ÚNICA – Constitui-se em obrigações da **CREDECIMENTO**, além das demais previstas neste Contrato e em seus Anexos e deles decorrentes:

- Realizar com seus próprios recursos todas as obrigações relacionadas com o objeto deste credenciamento, de acordo com as especificações determinadas no Edital e em seus anexos;
- Executar o objeto contratado com a máxima qualidade;
- Reparar, mediante solicitação do Departamento Administrativo, as suas expensas, os serviços em desacordo com as condições exigidas neste Contrato;
- Cumprir a legislação federal, federal e municipal pertinente, e ser responsabilizar pelos danos e encargos de qualquer espécie decorrente de ações e omissões, culposas ou dolosas, que participar;
- Pagar e recolher todos os tributos que forem devidos em decorrência do objeto deste credenciamento, bem como todos os tributos e encargos trabalhistas/previdenciários sobre a mão de obra utilizada na prestação de serviços;
- Mantê-lo, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas neste credenciamento;
- Responsar-se pelas indenizações decorrentes de danos a terceiro, decorrente de suas ações ou omissões, bem como pela eficiência, eficácia e segurança de seus procedimentos;

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE – Caberá ao **CONTRATANTE** realizar o pagamento pela prestação dos serviços nas formas estabelecidas no Contrato.

SUBCLÁUSULA ÚNICA – A distribuição dos serviços aos cartórios será mediante a um sistema de rodízio contínuo conforme a demanda da Prefeitura de Mandaguçu-PR.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES – No não cumprimento das disposições mencionadas no Decreto Estadual n. 4507/2009, no Edital, seus anexos e na Lei Estadual nº 15.608/2007 poderá acarretar as seguintes penalidades, ao credenciado, garantindo o contraditório e a ampla defesa e sem prejuízo de outras sanções cabíveis:

- advertência por escrito;
- suspensão temporária do seu credenciamento;
- descredenciamento, assegurado o contraditório e ampla defesa.

SEBCLAUSULA UNICA – A aplicação das penalidades supramencionadas não exonerará o exonerado de eventual ação que seu afoito vier a ensejar

CLAUSULA OITAVA – DAS RESPONSABILIDADES – A CREDENCIADO será responsável pelas indenizações decorrentes de danos a CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua ação omissiva, culposa ou dolosa, bem como pela eficiência e segurança de seus procedimentos.

CLAUSULA NONA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO – Considerar-se-á extinto o Contrato nas seguintes hipóteses, sempre garantido à CONTRATANTE amplo direito de defesa:

a) Término do prazo de vigência contratual;

b) Decisão unilateral, por inexecução contratual, nos termos do artigo 78 da Lei Federal n.º 8.666/93 ou por inadimplemento das obrigações financeiras da CREDENCIADO, nos termos que dispõem o Edital deste Contrato;

c) Exercício amigável ou judicial, nos termos dos incisos II e III do artigo 78 da Lei Federal n.º 8.666/93;

CLAUSULA DÉCIMA – DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO – Em face do estabelecido neste Contrato, não decorrerá qualquer vínculo empregatício entre o Município de Mandaguapé e o pessoal disponibilizado pela CONTRATADA para atender os serviços contratados.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O presente Contrato regula-se pelas suas cláusulas e pelos preceitos do Direito Público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do Direito Privado, obrigando as partes ao fiel cumprimento de todas as cláusulas estipuladas e das normas da Lei Federal n.º 8.666/93, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total parcial.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Fica eleito o Foro da Comarca de Mandaguapé-PR para dirimir as questões decorrentes da presente Contrato, por mais especial que seja, inclusive quando a execução do contrato que vier a ser celebrado.

Estando justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, para o seu efeito legal, acompanhado de duas testemunhas, que também subscreveram.

Mandaguapé-PR, 11 de AGOSTO de 2022.

PR **CONTRATANTE**

PR **CREDENCIADO**

TESTEMUNHAS

CPF: 441.193.509-2, 34

CPF: 083.050.644-97

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREÇO ADJUDICACIONAL Nº 65/2022
 Processo Administrativo Nº 182/2022
 Tipo: ADJUDICAÇÃO
 PROVEDOR: ALZIR BOCHI JUNIOR
 Data de Publicação: 14/07/2022 15:45:04

TOTAL DO PROCESSO: 1.009.400,00			
NATIVA ARBORIZAÇÃO URBANA EIRELI			53.321.597.000-00 579.400,00
LOTE 1	Quant.: 1	Unit: 078	705,00 Total: 211.500,00
Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: SERVIÇO	
Descrição: Erradicação de árvores com CAP (Circunferência à altura do peito) máximo de 80 cm - Erradicação de árvores com CAP (Circunferência à altura do peito) máximo de 80 cm			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 735,00		Total Item: 211.500,00
LOTE 2	Quant.: 1	Unit: 040	633,00 Total: 189.900,00
Item: 2	Unidade: UNIDADES	Marca: SERVIÇO	
Descrição: Erradicação de árvores com CAP (Circunferência à altura do peito) máximo de 80 cm - Erradicação de árvores com CAP (Circunferência à altura do peito) máximo de 80 cm			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 633,00		Total Item: 189.900,00
LOTE 3	Quant.: 1	Unit: 036	69,00 Total: 178.000,00
Item: 3	Unidade: UNIDADES	Marca: SERVIÇO	
Descrição: Podas de árvores com altura máxima de 4 metros - Podas de árvores com altura máxima de 4 metros			
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 89,00		Total Item: 178.000,00
SILVANA DA CONCEIÇÃO KAMPA EPP			04.260.727.0001-49 430.000,00
LOTE 4	Quant.: 1	Unit: 075	215,00 Total: 430.000,00
Item: 4	Unidade: UNIDADES	Marca: PRÓPRIO	
Descrição: Podas de árvores com altura máxima de 4 metros - Podas de árvores com altura máxima de 4 metros			
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 215,00		Total Item: 430.000,00

AUTORIDADE: MARLINO KAPRICHO DA SILVA

PROVEDOR: ALZIR BOCHI JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDUAQUÊ-PR MANDUAQUÊ-PR									
ATA DE HOMOLOGAÇÃO									
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2022 Processo Administrativo Nº 18/2022 Tipo: AQUISIÇÃO PRESENCIAL ALZIR BOCCHI JUNIOR Data de Publicação: 14/07/2022 15:45:04									
LOTE 1 - HOMOLOGADO - 19/08/2022 08:37:52 Lote 1									
VALORES UNITÁRIOS FINAIS									
Item: 3 Unidade: UNIDADES Marca: SERVIÇO Modal: PROPRIO Descrição: Entregas de áreves com CAP (Circunferência à altura do peito) máximo de 80 cm - Eliminação de áreves com CAP (Circunferência à altura do peito) máximo de 80 cm Quantidade: 300 Valor Unit: 700,00 Valor Total: 210.000,00									
CLASSIFICAÇÃO									
Razão Social	Núm.	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME				
1 NATIVA AMBROZIANO URBANA EIRELI	078	05.321.997.0001-60	790,00	705,00	Sim				
2 SILVA DA CONCEIÇÃO KAMPA EPP	056	04.280.727.0001-49	790,00	706,00	Sim				
3 ENGELHAR & CIA LTDA	047	01.449.936.0001-02	711,00	708,00	Não				
4 FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS	040	01.740.404.0001-78	790,00	712,00	Sim				
5 JAOZ GRONOVICH FERREIRA	019	23.717.799.0001-48	790,00	713,00	Não				
6 NATIVA ENGENHARIA MEIO AMBIENTE E	064	08.970.169.0001-04	790,00	769,00	Sim				
7 R W FARIAS - SERVIÇOS DE PODA, ROÇAGEM E	012	34.777.643.0001-31	790,00	769,00	Sim				
8 THIR PASSEAGIRO E SERVIÇOS EIRELI EPP	058	08.100.050.0001-52	237.000,00	777,00	Sim				
9 SILVA E MANA MANUTENÇÃO LTDA	037	20.643.716.0001-70	790,00	790,00	Sim				
DECLASSIFICADOS									
Razão Social	Núm.	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME				
INABILITADOS									
Razão Social	Núm.	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME				
POCARI EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA LTDA - EPP	050	04.887.624.0001-23	790,00	710,00	Sim				
LOTE 2 - HOMOLOGADO - 19/08/2022 08:37:52 Lote 2									
VALORES UNITÁRIOS FINAIS									
Item: 3 Unidade: UNIDADES Marca: SERVIÇO Modal: PROPRIO Descrição: Entregas de áreves com CAP (Circunferência à altura do peito) acima de 80 cm - Eliminação de áreves com CAP (Circunferência à altura do peito) máximo de 80 cm Quantidade: 300 Valor Unit: 630,00 Valor Total: 189.000,00									
CLASSIFICAÇÃO									
Razão Social	Núm.	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME				
1 NATIVA AMBROZIANO URBANA EIRELI	078	05.321.997.0001-60	580,00	633,00	Sim				
2 SILVA E MANA MANUTENÇÃO LTDA	012	20.643.716.0001-70	580,00	634,00	Sim				
3 NATIVA ENGENHARIA MEIO AMBIENTE E	064	08.970.169.0001-04	580,00	634,00	Sim				
4 SILVA DA CONCEIÇÃO KAMPA EPP	057	04.280.727.0001-49	580,00	639,00	Sim				
5 ENGELHAR & CIA LTDA	056	00.449.936.0001-02	792,00	790,00	Não				
6 FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS	017	18.701.404.0001-78	880,00	792,01	Sim				
7 JAOZ GRONOVICH FERREIRA	025	23.717.799.0001-48	880,00	793,00	Sim				
8 THIR PASSEAGIRO E SERVIÇOS DE PODA, ROÇAGEM E	040	01.740.404.0001-31	880,00	800,00	Sim				
9 THIR PASSEAGIRO E SERVIÇOS EIRELI EPP	082	08.100.050.0001-52	254.000,00	264.000,00	Sim				
DECLASSIFICADOS									
Razão Social	Núm.	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME				
INABILITADOS									
Razão Social	Núm.	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME				
POCARI EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA LTDA - EPP	058	04.887.624.0001-23	880,00	791,00	Sim				
LOTE 3 - HOMOLOGADO - 19/08/2022 08:37:52 Lote 3									
VALORES UNITÁRIOS FINAIS									
Item: 3 Unidade: UNIDADES Marca: SERVIÇO Modal: PROPRIO Descrição: Póde de áreves com altura máxima de 4 metros - Póde de áreves com altura máxima de 4 metros Quantidade: 2.000 Valor Unit: 89,00 Valor Total: 178.000,00									
CLASSIFICAÇÃO									
Razão Social	Núm.	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME				
INABILITADOS									
Razão Social	Núm.	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME				
POCARI EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA LTDA - EPP	051	04.887.624.0001-23	880,00	791,00	Sim				

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: ourizona@pr.gov.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07

Rua Bela Vista, 1.014 - Fone: (44) 3278-1592 - Fax: (44) 3278-1270

Cep: 87.170-000 - Ourizona - Paraná

PORTARIA Nº 176/2022

Súmula: Dispõe sobre a designação de servidor para exercer as funções de Leiloeiro Administrativo e de outras providências.

O Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 38, III e 53 da Lei 8.666/93, que permite a designação de Leiloeiro Administrativo;

CONSIDERANDO a necessidade de alienar, através de leilão, os veículos e bens móveis (serviáveis e inservíveis) do Município, medida de relevante interesse público; e

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública, em especial os da legalidade, transparência e publicidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para exercer as atribuições de Leiloeiro Administrativo, o servidor OSWALDO MAGI FILHO, ocupante do cargo de Chefe da Seção de Administração, no período de ocorrência de Leilão Público, sem prejuízo de suas atribuições.

Parágrafo único: Ficam designados para integrarem a Comissão de Leilões as servidoras ANDRÉIA CARLA GUESSO MINELLI e MARCIA SCHNAIDER.

Art. 2º - Compete ao Leiloeiro:
I - Realizar o leilão com estrita observância da Lei das Licitações nº 8.666/93 e suas alterações e de acordo com o próprio Edital do certame.
II - Realizar hasta pública, observando os preços mínimos determinados pela Comissão de Avaliação.
III - Manter a ordem na sessão pública do leilão.
IV - Emitir nota de arrematação.

Art. 3º O leiloeiro de que trata esta Portaria será responsável pela realização e efetivação de leilão público de bem pertencentes a esta municipalidade, autorizados e processados na forma da lei.

Art. 4º Os servidores nomeados por esta Portaria não serão remunerados pelo exercício dessas funções.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo sua validade até 31/12/2022.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, em 19 de agosto de 2022.

Manoel Rodrigo Amado
Prefeito

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua 7 de Setembro, 713 (Galeria Revenda - térreo) - Sala 03

Fone: (44) 3245-3210 / (44) 9896-7327

RESOLUÇÃO 17/2022 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANDUAQUÊ - PR

SÚMULA: Aprova a instalação da Secretaria Municipal de Saúde e Pronto Socorro no antigo hospital São Lourenço.

O Conselho Municipal de Saúde Municipal de Saúde de Manduaquê, Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12º inciso V da Lei nº 184/2022 de 13 de novembro de 2013, artigo 10º de seu Regimento Interno e artigo 14º da Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1.990.

Considerando que a Secretaria de Saúde de Manduaquê necessita de uma área mais ampla para sua instalação, bem como para a instalação do Pronto Socorro, onde as demandas terão maior resolutividade.

Resolve em ato referendado do Conselho Municipal de Saúde:

Art. 1º - Aprovar a instalação da Secretaria Municipal de Saúde e do Pronto Socorro no antigo hospital São Lourenço, Avenida Munhoz da Rocha, 1332, Jardim São Lourenço.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manduaquê, 18 de agosto de 2022.

Sérgio Aparecido Vieira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Manduaquê nº 17/2022 nos termos do artigo 19 da Lei Federal nº 8.142/1.990.

Sérgio Aparecido Vieira
Secretário de Saúde em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: licitacao@ourizona.pr.gov.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07

Rua Bela Vista, 1.014 - Fone: (44) 3278-1591 3278-1592 - (44) 98908-2630

Cep: 87.170-000 - Ourizona - Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO PRESE

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA**
Rua Bela Vista 1014 - Centro - CEP: 81.710-000 - Fone: (41) 3278.87200001-01
E-mail: m@ourizona.pr.gov.br - Fone: (44) 3278-1592
Departamento de Recursos Humanos
OURIZONA - PARANÁ

Portaria nº 172/2022

O Sr. **MANOEL RODRIGO AMADO**, Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Conceder 90 (noventa) dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** à servidora **ERICA FABIANE DOS SANTOS GOUVEIA**, RG. Nº 9.696.749-7, PR, lotada como Auxiliar de Serviços

conforme atestado médico do Dr. Jay Mendonça Filho – CRM/PR. 5533 da cidade de Maringá-PR.

REGISTRE-SE	PUBLIQUE-SE	CUMPRE-SE
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 09 DE AGOSTO DE 2022.  MANOEL RODRIGO AMADO Prefeito Municipal  PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA Rua Bela Vista 101 - Centro - CEP. 87.179-000 - CNUF: 70.262.672/0001-07 E-mail: m.ourizona.pr.gov.br - Fone: (44) 3278-1502 Departamento de Recursos Humanos OURIZONA - PARANÁ <u>Portaria n°. 173/2022</u> O Sr. MANOEL RODRIGO AMADO, Prefeito Municipal		

R E S O L V E

Conceder, conforme Art. 392, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho e o Art. 3º do Decreto nº. 75.207/75. 120 (cento vinte) dias de **LICENÇA MATERNIDADE** à servidora **GESSICA ALINE CARUZO**, portadora do RG. Nº 10.449.190-1-PR, lotada como Diretora da Divisão de Educação Infantil, na Secretaria Municipal de Educação, neste Município, contados no período de 13/08/2022 a 10/12/2022, conforme atestado médico do Dr. Fernando de Campos Barros Junior-CRM/PR 9361, da cidade de Maringá–Pr.

Registre-se e cumpra-se

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 16 DE AGOSTO DE 2022.



Prefeito Municipal


PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
Rua Bela Vista, 1014 - Centro - CEP. 87170-000 - CNPJ: 76.282.672/0001-07
E-mail: rh@ourizona.pr.gov.br - Fone: (44) 3278-1592
Departamento de Recursos Humanos
OURIZONA - PARANÁ

Portaria nº 174/2022

O Sr. **MANOEL RODRIGO AMADO**, Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

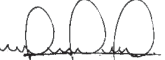
Conceder 90 (noventa) dias de **LICENÇA ESPECIAL** à servidora **VERA RUTH PIORNEDA CRUZ**, RG. Nº 4.189.636-1 -PR, lotado nesta municipalidade como Enfermeira, contados no período de 16/08/2022 a 13/11/2022.

REGISTRE-SE

PUBLICAR-SE

CUMPRAR-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 16 DE AGOSTO DE 2022.



MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
Rua Bela Vista, 101 - Centro - CEP. 87370-000 - CNPJ: 76.252.672/0001-07
E-mail: rh@ourizona.pr.gov.br - Fone: (44) 3278-1592
Departamento de Recursos Humanos
OURIZONA - PARANÁ

Portaria nº. 175/2022

O Sr. **MANOEL RODRIGO AMADO**, Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

P. E. S. O. L. V. E.

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares a servidora **ALEXANDRA NOGUTI**, RG. 7.243.544-3-PR, lotada como Auxiliar Administrativo, compreendendo no período de 16/08/2022 a 30/08/2022, referente ao período aquisitivo de 03/10/2020 a 03/10/2021.

REGISTRE-SE **PUBLIQUE-SE** **CUMPRE-SE**

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 16 DE AGOSTO DE 2022.


MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal


PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
Rua Bela Vista, nº 1114 - Centro - CEP: 81.170-000 - CNPJ: 16.362.472/0001-07
E-mail: rh@ourizona.org.pr.br - Fone: (41) 3278-1592
Departamento de Recursos Humanos

DECRETO Nº 135/2022

SUMULA – Declara Vacância de cargos públicos, e dá outras providências.

O Senhor **MANOEL RODRIGO AMADO** Prefeito do Município de Ourizona, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as disposições contidas na Lei nº 263/1991, de 12 de abril de 1991,

DE C R E T A

Art. 1º. Fica declarada a **VACÂNCIA** dos cargos efetivos, ocupados pelos servidores abaixo discriminados:

Cargo	Nome	Motivo
Auxiliar de Enfermagem	Benedicta Scarabeli Calvo	Aposentadoria
Professora	Bianca Carrilho Granzoti	Exoneração
Zeladora	Cleusa Elvira Munhoz	Exoneração
Zeladora	Cláudia Dulce Donatoni	Exoneração
Auxiliar Administrativo	Dirlene Ap. da Silva Vancan	Exoneração
Zeladora	Edivalda Eugenio Cabral	Aposentadoria
Auxiliar de Serviços Gerais	Jeân Carlos do Carmo Rosada	Exoneração
Auxiliar Administrativo	Laerte Buson	Aposentadoria
Assistente Administrativo	Lucas Huijia Nascimento	Exoneração
Gari	Maria Ap. Martins Hungaro	Aposentadoria
Assistente	Maria Picoli Violette	Exoneração
Enfermeira	Pamela Yumi Watanabe Hirata	Exoneração
Conselheira Tutelar	Tatiani Cristina da Silva	Exoneração

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 3 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Curitiba, aos 16 dias do mês de agosto de 2022.


MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná
CNPJ 76.279.975/0001-62

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 87/2022

Referência: Pregão (Presencial) nº. 32/2022

Data de Assinatura do Contrato: 12/08/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Uniflor, Estado do Paraná.

CNPJ Nº: 40.290.845/0001-83

ENDEREÇO: Rodovia PR 463, Santa Cruz, Barracão, no Município de Uniflor, Estado do Paraná, CEP: 87.640-000

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E LIMPEZA INTERNA E EXTERNA DOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ

Valor Total do Contrato: **R\$37.650,00** (trinta e sete mil seiscientos e cinquenta reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 11/08/2023

FORO: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

UNIFLOR (PR), 19 DE AGOSTO DE 2022.

JOSE BASSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura do Município de Mandaguacú

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hino Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - PABX/FAX (44) 2435-8400
CNPJ 76.285.529/0001-08
www.mandaguacu.gov.br

DECRETO Nº 8206, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

Regulamenta a Lei Municipal nº 2.233/2022, que dispõe sobre a vedação de incorporação de vantagens de caráter temporário ou vinculadas ao exercício de função de confiança ou de cargo em comissão à remuneração do cargo efetivo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANDAGUACÚ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo da Lei Municipal nº 2.233/2022, bem assim o art. 61, inc. I, da Lei Municipal nº 1.247/2001,

DECRETA:

Art. 1º. Considerando o disposto no § 9º do art. 39 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, que vedou a partir da sua promulgação a incorporação de vantagens de caráter temporário ou vinculadas ao exercício de função de confiança ou de cargo em comissão à remuneração do cargo efetivo, fica determinado a imediata cessação dos descontos previdenciários sobre tais verbas, devendo os órgãos ou divisões responsáveis da Administração Municipal tornarem as providências cabíveis para o exato cumprimento.

Parágrafo único. A remuneração do servidor sobre a qual são devidos os descontos previdenciários emble realizados, e aqueles a realizar a partir da vigência deste Decreto, e o vencimento do cargo efetivo, acrescido das vantagens pecuniárias permanentes estabelecidas em Lei.

Art. 2º. Os requerimentos de restituição administrativa das contribuições realizadas pelos servidores municipais após a entrada em vigor da Emenda Constitucional nº 103/2019 deverão ser dirigidos diretamente ao Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mandaguacú, instruídos com o devido memorial de cálculo e informação da conta bancária para transferência eletrônica dos valores, o que ocorrerá após a sua devida conferência.

§ 1º As contribuições patronais recolhidas pelo Município de Mandaguacú também deverão ser restituídas ao mesmo conforme as mesmas condições aplicáveis às restituições que serão realizadas aos servidores municipais.

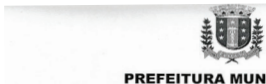
§ 2º Ao conferir os cálculos apresentados pelo servidor, e concluindo pela sua exatidão, o Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mandaguacú deverá fazer registrar, também, os valores apurados em relação às contribuições patronais, transferindo-os à conta bancária indicada pelo Município ou na forma de Termo de Restituição e/ou Compensação a ser formalizado entre as partes.

Art. 3º. Para correção monetária dos valores a serem restituídos, deverão os interessados aplicarem o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Hino Vieira", 19 de agosto de 2022.

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

EXTRATO DE 3º ADITIVO DO CONTRATO

Termo de aditivo nº. 03, termo do contrato nº. 30/2022, objetivando à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DESTA MUNICIPALIDADE, decorrente do Pregão Presencial 05/2020, que entre si celebraram MUNICÍPIO DE FLORAI e a empresa: N. TORQUE - INSTALAÇÃO ELÉTRICA, CNPJ/ME Nº 10.946.153/0001-92, aditivam o contrato por mais 06 (seis) meses.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18/08/2022 A 18/02/2023

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 16/08/2022

Edna de Lourdes Carpiné Contín
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 152/2022 - ME.

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 033/2022

PARTE: Município de Florai e a empresa: PARANÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REDES E CORDAS EIRELI

OBJETO: Aquisição de Material Esportivo para o Município de Florai.

VALOR: R\$12.823,96 (doze mil, oitocentos e vinte e três reais e noventa e seis centavos)

PRazo DE VIGÊNCIA: 19/08/2022 a 19/08/2023

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 19/08/2022

Edna de Lourdes Carpiné Contín
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 153/2022 - ME.

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 033/2022

PARTE: Município de Florai e a empresa: RMM SPORTS COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI

OBJETO: Aquisição de Material Esportivo para o Município de Florai.

VALOR: R\$2.390,00 (dois mil, trezentos e noventa e seis reais)

PRazo DE VIGÊNCIA: 19/08/2022 a 19/08/2023

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 19/08/2022

Edna de Lourdes Carpiné Contín
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 154/2022 - ME.

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 033/2022

PARTE: Município de Florai e a empresa: FÊNIX DO BRASIL SPORTS LTDA

OBJETO: Aquisição de Material Esportivo para o Município de Florai.

VALOR: R\$7.780,00 (sete mil, setecentos e oitenta e oito reais)

PRazo DE VIGÊNCIA: 19/08/2022 a 19/08/2023

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 19/08/2022

Edna de Lourdes Carpiné Contín
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 155/2022 - ME.

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 033/2022

PARTE: Município de Florai e a empresa: EDUCANDO COMÉRCIO DE ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA

OBJETO: Aquisição de Material Esportivo para o Município de Florai.

VALOR: R\$720,00 (setecentos e vinte reais)

PRazo DE VIGÊNCIA: 19/08/2022 a 19/08/2023

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 19/08/2022

Edna de Lourdes Carpiné Contín
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 158/2022 - ME.

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030/2022

PARTE: Município de Florai e a empresa: PREMIUM CALHAS E RUFOS LTDA

OBJETO: Aquisição de Toldos para o Município de Florai.

VALOR: R\$ 43.188,30 (quarenta e três mil, cento e oitenta e oito reais e trinta centavos)

PRazo DE VIGÊNCIA: 19/08/2022 a 19/08/2023

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 19/08/2022

Edna de Lourdes Carpiné Contín
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, inscrito no CNPJ/ME sob nº 75.731.000/0001-60, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhora Edna de Lourdes Carpiné Contín, ratifica a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 81/2022, nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme se justifica abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 81/2022
Contrato: PERIFONEIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PERIFONEIAS LTDA
Objeto do Contrato: Aquisição de Chapas de Ferro para Carreta de Limpeza da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município de Florai, Pr. Valor: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais e nenhum centavo)
Data de assinatura: 18 de agosto de 2022
Dotação orçamentária:
Programa/Modalidade: 2.015.336.30 - Manutenção da limpeza de
Banco: 011 - 1500022 - Manutenção da limpeza de
Fonte: Câmara de Nova Esperança, Estado do Paraná.

PAÇO MUNICIPAL DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, Aos 16 de AGOSTO DE 2022.

Edna de Lourdes Carpiné Contín
Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI	PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 33/2022 - PE
CNPJ: 76.717.000/0001-40 RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 177 C.E.F.: 87185-000 - Florai - PR	Processo Administrativo: 91/2022 Processo de Licitação: 20/2022 Data do Processo: 20/07/2022
	Folha: 11

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeita Municipal, EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face das principais ordenações emitidas pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emanado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº: 91/2022
b) Licitação Nº: 33/2022-PE
c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
d) Data Homologação: 19/08/2022
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: Aquisição de Material Esportivo para o Município de Florai.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
02-029	EDUCANDO COMÉRCIO DE ARTIGOS PEDAGÓGICOS	1	0,0000	720,00
02-030	FÊNIX DO BRASIL SPORTS LTDA	4	0,0000	7.160,00
02-034	PERIFONEIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PERIFONEIAS LTDA	1	0,0000	12.823,96
02-034	RMM SPORTS COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI	7	0,0000	2.390,00
				23.713,96

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(s): 1.082.33.90.30.00.00.00 (281), 2.034.3.90.30.00.00.00 (286)

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI	PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 30/2022 - PE
CNPJ: 76.717.000/0001-40 RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 177 C.E.F.: 87185-000 - Florai - PR	Processo Administrativo: 91/2022 Processo de Licitação: 20/2022 Data do Processo: 12/07/2022
	Folha: 11

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeita Municipal, EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face das principais ordenações emitidas pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emanado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº: 91/2022
b) Licitação Nº: 30/2022-PE
c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
d) Data Homologação: 19/08/2022
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: Aquisição de Toldos para o Município de Florai.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
02-067	PREMIUM CALHAS E RUFOS LTDA	3	0,0000	43.188,30
		3		43.188,30

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(s): 2.015.4.90.30.00.00.00 (152), 2.014.4.90.30.00.00.00 (153), 2.014.4.90.30.00.00.00 (154), 2.014.4.90.30.00.00.00 (155), 2.014.4.90.30.00.00.00 (156), 2.014.4.90.30.00.00.00 (157), 2.014.4.90.30.00.00.00 (158), 2.014.4.90.30.00.00.00 (159), 2.014.4.90.30.00.00.00 (160), 2.014.4.90.30.00.00.00 (161), 2.014.4.90.30.00.00.00 (162), 2.014.4.90.30.00.00.00 (163), 2.014.4.90.30.00.00.00 (164), 2.014.4.90.30.00.00.00 (165), 2.014.4.90.30.00.00.00 (166), 2.014.4.90.30.00.00.00 (167), 2.014.4.90.30.00.00.00 (168), 2.014.4.90.30.00.00.00 (169), 2.014.4.90.30.00.00.00 (170), 2.014.4.90.30.00.00.00 (171), 2.014.4.90.30.00.00.00 (172), 2.014.4.90.30.00.00.00 (173), 2.014.4.90.30.00.00.00 (174), 2.014.4.90.30.00.00.00 (175), 2.014.4.90.30.00.00.00 (176), 2.014.4.90.30.00.00.00 (177), 2.014.4.90.30.00.00.00 (178), 2.014.4.90.30.00.00.00 (179), 2.014.4.90.30.00.00.00 (180), 2.014.4.90.30.00.00.00 (181), 2.014.4.90.30.00.00.00 (182), 2.014.4.90.30.00.00.00 (183), 2.014.4.90.30.00.00.00 (184), 2.014.4.90.30.00.00.00 (185), 2.014.4.90.30.00.00.00 (186), 2.014.4.90.30.00.00.00 (187), 2.014.4.90.30.00.00.00 (188), 2.014.4.90.30.00.00.00 (189), 2.014.4.90.30.00.00.00 (190), 2.014.4.90.30.00.00.00 (191), 2.014.4.90.30.00.00.00 (192), 2.014.4.90.30.00.00.00 (193), 2.014.4.90.30.00.00.00 (194), 2.014.4.90.30.00.00.00 (195), 2.014.4.90.30.00.00.00 (196), 2.014.4.90.30.00.00.00 (197), 2.014.4.90.30.00.00.00 (198), 2.014.4.90.30.00.00.00 (199), 2.014.4.90.30.00.00.00 (200), 2.014.4.90.30.00.00.00 (201), 2.014.4.90.30.00.00.00 (202), 2.014.4.90.30.00.00.00 (203), 2.014.4.90.30.00.00.00 (204), 2.014.4.90.30.00.00.00 (205), 2.014.4.90.30.00.00.00 (206), 2.014.4.90.30.00.00.00 (207), 2.014.4.90.30.00.00.00 (208), 2.014.4.90.30.00.00.00 (209), 2.014.4.90.30.00.00.00 (210), 2.014.4.90.30.00.00.00 (211), 2.014.4.90.30.00.00.00 (212), 2.014.4.90.30.00.00.00 (213), 2.014.4.90.30.00.00.00 (214), 2.014.4.90.30.00.00.00 (215), 2.014.4.90.30.00.00.00 (216), 2.014.4.90.30.00.00.00 (217), 2.014.4.90.30.00.00.00 (218), 2.014.4.90.30.00.00.00 (219), 2.014.4.90.30.00.00.00 (220), 2.014.4.90.30.00.00.00 (221), 2.014.4.90.30.00.00.00 (222), 2.014.4.90.30.00.00.00 (223), 2.014.4.90.30.00.00.00 (224), 2.014.4.90.30.00.00.00 (225), 2.014.4.90.30.00.00.00 (226), 2.014.4.90.30.00.00.00 (227), 2.014.4.90.30.00.00.00 (228), 2.014.4.90.30.00.00.00 (229), 2.014.4.90.30.00.00.00 (230), 2.014.4.90.30.00.00.00 (231), 2.014.4.90.30.00.00.00 (232), 2.014.4.90.30.00.00.00 (233), 2.014.4.90.30.00.00.00 (234), 2.014.4.90.30.00.00.00 (235), 2.014.4.90.30.00.00.00 (236), 2.014.4.90.30.00.00.00 (237), 2.014.4.90.30.00.00.00 (238), 2.014.4.90.30.00.00.00 (239), 2.014.4.90.30.00.00.00 (240), 2.014.4.90.30.00.00.00 (241), 2.014.4.90.30.00.00.00 (242), 2.014.4.90.30.00.00.00 (243), 2.014.4.90.30.00.00.00 (244), 2.014.4.90.30.00.00.00 (245), 2.014.4.90.30.00.00.00 (246), 2.014.4.90.30.00.00.00 (247), 2.014.4.90.30.00.00.00 (248), 2.014.4.90.30.00.00.00 (249), 2.014.4.90.30.00.00.00 (250), 2.014.4.90.30.00.00.00 (251), 2.014.4.90.30.00.00.00 (252), 2.014.4.90.30.00.00.00 (253), 2.014.4.90.30.00.00.00 (254), 2.014.4.90.30.00.00.00 (255), 2.014.4.90.30.00.00.00 (256), 2.014.4.90.30.00.00.00 (257), 2.014.4.90.30.00.00.00 (258), 2.014.4.90.30.00.00.00 (259), 2.014.4.90.30.00.00.00 (260), 2.014.4.90.30.00.00.00 (261), 2.014.4.90.30.00.00.00 (262), 2.014.4.90.30.00.00.00 (263), 2.014.4.90.30.00.00.00 (264), 2.014.4.90.30.00.00.00 (265), 2.014.4.90.30.00.00.00 (266), 2.014.4.90.30.00.00.00 (267), 2.014.4.90.30.00.00.00 (268), 2.014.4.90.30.00.00.00 (269), 2.014.4.90.30.00.00.00 (270), 2.014.4.90.30.00.00.00 (271), 2.014.4.90.30.00.00.00 (272), 2.014.4.90.30.00.00.00 (273), 2.014.4.90.30.00.00.00 (274), 2.014.4.90.30.00.00.00 (275), 2.014.4.90.30.00.00.00 (276), 2.014.4.90.30.00.00.00 (277), 2.014.4.90.30.00.00.00 (278), 2.014.4.90.30.00.00.00 (279), 2.014.4.90.30.00.00.00 (280), 2.014.4.90.30.00.00.00 (281), 2.014.4.90.30.00.00.00 (282), 2.014.4.90.30.00.00.00 (283), 2.014.4.90.30.00.00.00 (284), 2.014.4.90.30.00.00.00 (285), 2.014.4.90.30.00.00.00 (286), 2.014.4.90.30.00.00.00 (287), 2.014.4.90.30.00.00.00 (288), 2.014.4.90.30.00.00.00 (289), 2.014.4.90.30.00.00.00 (290), 2.014.4.90.30.00.00.00 (291), 2.014.4.90.30.00.00.00 (292), 2.014.4.90.30.00.00.00 (293), 2.014.4.90.30.00.00.00 (294), 2.014.4.90.30.00.00.00 (295), 2.014.4.90.30.00.00.00 (296), 2.014.4.90.30.00.00.00 (297), 2.014.4.90.30.00.00.00 (298), 2.014.4.90.30.00.00.00 (299), 2.014.4.90.30.00.00.00 (300), 2.014.4.90.30.00.00.00 (301), 2.014.4.90.30.00.00.00 (302), 2.014.4.90.30.00.00.00 (303), 2.014.4.90.30.00.00.00 (304), 2.014.4.90.30.00.00.00 (305), 2.014.4.90.30.00.00.00 (306), 2.014.4.90.30.00.00.00 (307), 2.014.4.90.30.00.00.00 (308), 2.014.4.90.30.00.00.00 (309), 2.014.4.90.30.00.00.00 (310), 2.014.4.90.30.00.00.00 (311), 2.014.4.90.30.00.00.00 (312), 2.014.4.90.30.00.00.00 (313), 2.014.4.90.30.00.00.00 (314), 2.014.4.90.30.00.00.00 (315), 2.014.4.90.30.00.00.00 (316), 2.014.4.90.30.00.00.00 (317), 2.014.4.90.30.00.00.00 (318), 2.014.4.90.30.00.00.00 (319), 2.014.4.90.30.00.00.00 (320), 2.014.4.90.30.00.00.00 (321), 2.014.4.90.30.00.00.00 (322), 2.014.4.90.30.00.00.00 (323), 2.014.4.90.30.00.00.00 (324), 2.014.4.90.30.00.00.00 (325), 2.014.4.90.30.00.00.00 (326), 2.014.4.90.30.00.00.00 (327), 2.014.4.90.30.00.00.00 (328), 2.014.4.90.30.00.00.00 (329), 2.014.4.90.30.00.00.00 (330), 2.014.4.90.30.00.00.00 (331), 2.014.4.90.30.00.00.00 (332), 2.014.4.90.30.00.0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.970.375/0001-46

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 065/2022-PM SI

PREGÃO ELETRÔNICO N° 036/2022-PM SI

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO

CONTRATADA: SAN ESTEVAN ENGENHARIA LTDA

CNPJ 22.662.410/0001-30

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, ESTRUTURA PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL: R\$ 240.298,06 (Duzentos e Quarenta Mil, Duzentos e Noventa e Oito Reais e Seis Centavos)

DURAÇÃO: 18/08/2023.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NOS TERMOS DO ART. 15, § 2º, DA LEI N° 8666/93, CONFORME ABAIXO:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	01	MONTAGEM DE TERRA: ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGIA BALDRAME, SEM PREENCHO DE FORMA	PRESTACAO DE SERVICO	M3	50,00	295,74	14.787,00
Lote 002	02	FUNDACAO: ESTACA ESCAVADA, DIAMETRO 25CM, CONCRETO LANCADO MANUALMENTE, ARMAÇAM. 10x10x10	PRESTACAO DE SERVICO	MT	100,00	41,00	4.100,00
Lote 003	03	ESTRUTURAS: ARMAÇAM DE BLOCOS, VIGAS E PILARES UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 4,2MM - MONTAGEM, ATÉ 20,00MT - KG	PRESTACAO DE SERVICO	KG	150,00	6,653	997,95
Lote 004	04	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E REVESTIMENTO DE FORMA PARA BLOCOS, VIGAS E PILARES EM MADEIRA SERVIDA, 12x25MM - M3	PRESTACAO DE SERVICO	M3	150,00	7,68	11.520,00
Lote 005	05	ARMADURA: ARMAÇAM DE BLOCOS, VIGAS E PILARES UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 4,2MM - MONTAGEM	PRESTACAO DE SERVICO	M3	150,00	3,716	557,40
Lote 006	06	ARMADURA: ARMAÇAM DE BLOCOS, VIGAS E PILARES UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 4,2MM - MONTAGEM	PRESTACAO DE SERVICO	MT	150,00	2,63	394,50
Lote 007	07	CONCRETO E GRAXAS - CONCRETO CCK - 25MPa, TRACO 1:2:3 EM MASSA, SERVIDA, 10x10x10	PRESTACAO DE SERVICO	M2	25,00	86,89	2.172,25
Lote 008	08	ELIMINADOR DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS - VIGAS PRE-MOLDADAS PARA JANELAS COM MARGEM DE 1,5 M DE VÃO	PRESTACAO DE SERVICO	M2	80,00	3,645	291,60
Lote 009	09	VIGAS PRE-MOLDADAS PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO	PRESTACAO DE SERVICO	M2	80,00	3,62	289,60
Lote 010	10	VIGAS PRE-MOLDADAS PARA PORTAS COM MARGEM DE 1,5 M DE VÃO	PRESTACAO DE SERVICO	M2	80,00	3,62	289,60
Lote 011	11	CONTRATEIRA PRE-MOLDADA PARA VIGAS DE MARGEM DE 1,5 M DE VÃO	PRESTACAO DE SERVICO	UNID	80,00	3,62	289,60
Lote 012	12	VIGAS PRE-MOLDADAS PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO	PRESTACAO DE SERVICO	UNID	80,00	3,62	289,60
Lote 013	13	ALVENARIA E REVESTIMENTOS - EXECUÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS (ESPESURA 14 CM)	PRESTACAO DE SERVICO	M2	200,00	46,4768	23.238,40
Lote 014	14	EXECUÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS (ESPESURA 14 CM)	PRESTACAO DE SERVICO	MT	200,00	16,5248	3.304,96
Lote 015	15	EXECUÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS (ESPESURA 14 CM)	PRESTACAO DE SERVICO	MT	200,00	9,39	1.878,00
Lote 016	16	EXECUÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS (ESPESURA 14 CM)	PRESTACAO DE SERVICO	M2	200,00	21,4294	4.285,88
Lote 017	17	EXECUÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS (ESPESURA 14 CM)	PRESTACAO DE SERVICO	M2	200,00	14,30	2.860,00
Lote 018	18	EXECUÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS (ESPESURA 14 CM)	PRESTACAO DE SERVICO	UNID	200,00	26,0949	5.219,00
Lote 019	19	EXECUÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS (ESPESURA 14 CM)	PRESTACAO DE SERVICO	UNID	200,00	3,8718	774,36
Lote 020	20	EXECUÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS (ESPESURA 14 CM)	PRESTACAO DE SERVICO	M2	180,00	23,359	4.204,62
Lote 021	21	EXECUÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS (ESPESURA 14 CM)	PRESTACAO DE SERVICO	M2	80,00	31,4947	2.519,58
Lote 022	22	REVESTIMENTO CERÂMICO - EXECUÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS (ESPESURA 14 CM)	PRESTACAO DE SERVICO	M2	180,00	25,76	4.636,80
Lote 023	23	REVESTIMENTO CERÂMICO - EXECUÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS (ESPESURA 14 CM)	PRESTACAO DE SERVICO	M2	120,00	19,908	2.388,96
Lote 024	24	REVESTIMENTO CERÂMICO - EXECUÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS (ESPESURA 14 CM)	PRESTACAO DE SERVICO	M2	120,00	24,5235	2.942,82
Lote 025	25	EXECUÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS (ESPESURA 14 CM)	PRESTACAO DE SERVICO	M2	120,00	14,1461	1.697,53
Lote 026	26	REMOÇÃO LIMPEZA DE TELHAS, DE FIBROCEMENTO METALICA E CERAMICA, DE FORÇA MANUAL	PRESTACAO DE SERVICO	M2	120,00	2,4501	294,01
Lote 027	27	REPARO INSTALAÇÃO DE PORTAS DE PORTA JANELA MADEIRA	PRESTACAO DE SERVICO	UNID	40,00	66,9169	2.676,68
Lote 028	28	ESQUADRIAS - REPARO INSTALAÇÃO DE PORTA JANELA MADEIRA	PRESTACAO DE SERVICO	UNID	12,00	44,61	535,32
Lote 029	29	REPARO INSTALAÇÃO DE PORTA JANELA MADEIRA	PRESTACAO DE SERVICO	UNID	12,00	47,91	574,92
Lote 030	30	REPARO INSTALAÇÃO DE PORTA JANELA MADEIRA	PRESTACAO DE SERVICO	UNID	12,00	10,64	127,68
Lote 031	31	INSTALAÇÃO DE FICHADEIRA, PUXADOR, TRINCOS E DORNAS	PRESTACAO DE SERVICO	UNID	12,00	34,13	409,56
Lote 032	32	REPARO INSTALAÇÃO DE PORTA DE FERRO, DE ABIR	PRESTACAO DE SERVICO	UNID	24,00	83,88	2.013,12
Lote 033	33	REPARO INSTALAÇÃO DE JANELA DE AÇO BASCULANTE	PRESTACAO DE SERVICO	UNID	12,00	126,37	1.516,44
Lote 034	34	REPARO INSTALAÇÃO DE JANELA DE AÇO BASCULANTE	PRESTACAO DE SERVICO	UNID	12,00	40,19	482,28
Lote 035	35	REPARO INSTALAÇÃO DE PORTA DE FERRO	PRESTACAO DE SERVICO	UNID	12,00	41,95	503,40
Lote 036	36	REMOÇÃO DE PORTAS E JANELAS, DE FORMA MANUAL	PRESTACAO DE SERVICO	UNID	12,00	1,108	13,30
Lote 037	37	REPARO INSTALAÇÃO DE TUBO, PVC, AGUA, SODALVEL	PRESTACAO DE SERVICO	MT	18,00	22,46	404,28
Lote 038	38	REPARO INSTALAÇÃO DE TUBO, PVC, AGUA, SODALVEL	PRESTACAO DE SERVICO	MT	100,00	45,83	4.583,00
Lote 039	39	REPARO INSTALAÇÃO DE TUBO, PVC, AGUA, SODALVEL	PRESTACAO DE SERVICO	UNID	100,00	339,00	33.900,00
Lote 040	40	REPARO INSTALAÇÃO DE TUBO, PVC, AGUA, SODALVEL	PRESTACAO DE SERVICO	UNID	3,00	99,93	299,79
Lote 041	41	REPARO INSTALAÇÃO DE TUBO, PVC, AGUA, SODALVEL	PRESTACAO DE SERVICO	UNID	24,00	32,18	772,32
Lote 042	42	REPARO INSTALAÇÃO DE TUBO, PVC, AGUA, SODALVEL	PRESTACAO DE SERVICO	UNID	11,00	45,93	505,23
Lote 043	43	REPARO INSTALAÇÃO DE TUBO, PVC, AGUA, SODALVEL	PRESTACAO DE SERVICO	UNID	11,00	21,95	241,45
Lote 044	44	REPARO INSTALAÇÃO DE TUBO, PVC, AGUA, SODALVEL	PRESTACAO DE SERVICO	UNID	15,00	40,84	612,60
Lote 045	45	REPARO INSTALAÇÃO DE TUBO, PVC, AGUA, SODALVEL	PRESTACAO DE SERVICO	UNID	11,00	24,13	265,43
Lote 046	46	REPARO INSTALAÇÃO DE TUBO, PVC, AGUA, SODALVEL	PRESTACAO DE SERVICO	UNID	12,00	6,20	74,40
Lote 047	47	REPARO INSTALAÇÃO DE TUBO, PVC, AGUA, SODALVEL	PRESTACAO DE SERVICO	UNID	25,00	44,59	1.114,75
Lote 048	48	REPARO INSTALAÇÃO DE TUBO, PVC, AGUA, SODALVEL	PRESTACAO DE SERVICO	M2	25,00	4,85	121,25
Lote 049	49	REPARO INSTALAÇÃO DE TUBO, PVC, AGUA, SODALVEL	PRESTACAO DE SERVICO	HR	800,00	26,50	21.200,00
Lote 050	50	REPARO INSTALAÇÃO DE TUBO, PVC, AGUA, SODALVEL	PRESTACAO DE SERVICO	HR	800,00	20,30	16.240,00
Lote 051	51	REPARO INSTALAÇÃO DE TUBO, PVC, AGUA, SODALVEL	PRESTACAO DE SERVICO	UNID	350,00	24,90	8.715,00
Lote 052	52	REPARO INSTALAÇÃO DE TUBO, PVC, AGUA, SODALVEL	PRESTACAO DE SERVICO	UNID	350,00	21,45	7.507,50
Lote 053	53	REPARO INSTALAÇÃO DE TUBO, PVC, AGUA, SODALVEL	PRESTACAO DE SERVICO	UNID	350,00	21,00	7.350,00
Lote 054	54	REPARO INSTALAÇÃO DE TUBO, PVC, AGUA, SODALVEL	PRESTACAO DE SERVICO	UNID	350,00	21,00	7.350,00
Lote 055	55	REPARO INSTALAÇÃO DE TUBO, PVC, AGUA, SODALVEL	PRESTACAO DE SERVICO	UNID	350,00	21,00	7.350,00
Lote 056	56	REPARO INSTALAÇÃO DE TUBO, PVC, AGUA, SODALVEL	PRESTACAO DE SERVICO	UNID	350,00	21,00	7.350,00
Lote 057	57	REPARO INSTALAÇÃO DE TUBO, PVC, AGUA, SODALVEL	PRESTACAO DE SERVICO	UNID	350,00	21,00	7.350,00
Lote 058	58	REPARO INSTALAÇÃO DE TUBO, PVC, AGUA, SODALVEL	PRESTACAO DE SERVICO	UNID	350,00	21,00	7.350,00
Lote 059	59	REPARO INSTALAÇÃO DE TUBO, PVC, AGUA, SODALVEL	PRESTACAO DE SERVICO	UNID	350,00	21,00	7.350,00
Lote 060	60	REPARO INSTALAÇÃO DE TUBO, PVC, AGUA, SODALVEL	PRESTACAO DE SERVICO	UNID	350,00	21,00	7.350,00
Lote 061	61	REPARO INSTALAÇÃO DE TUBO, PVC, AGUA, SODALVEL	PRESTACAO DE SERVICO	UNID	350,00	21,00	7.350,00
Lote 062	62	REPARO INSTALAÇÃO DE TUBO, PVC, AGUA, SODALVEL	PRESTACAO DE SERVICO	UNID	350,00	21,00	7.350,00
Lote 063	63	REPARO INSTALAÇÃO DE TUBO, PVC, AGUA, SODALVEL	PRESTACAO DE SERVICO	UNID	350,00	21,00	7.350,00
Lote 064	64	REPARO INSTALAÇÃO DE TUBO, PVC, AGUA, SODALVEL	PRESTACAO DE SERVICO	UNID	350,00	21,00	7.350,00
Lote 065	65	REPARO INSTALAÇÃO DE TUBO, PVC, AGUA, SODALVEL	PRESTACAO DE SERVICO	UNID	350,00	21,00	7.350,00
Lote 066	66	REPARO INSTALAÇÃO DE TUBO, PVC, AGUA, SODALVEL	PRESTACAO DE SERVICO	UNID	350,00	21,00	7.350,00
Lote 067	67	REPARO INSTALAÇÃO DE TUBO, PVC, AGUA, SODALVEL	PRESTACAO DE SERVICO	UNID	350,00	21,00	7.350,00
Lote 068	68	REPARO INSTALAÇÃO DE TUBO, PVC, AGUA, SODALVEL	PRESTACAO DE SERVICO	UNID	350,00	21,00	7.350,00
Lote 069	69	REPARO INSTALAÇÃO DE TUBO, PVC, AGUA, SODALVEL	PRESTACAO DE SERVICO	UNID	350,00	21,00	7.350,00
Lote 070	70	REPARO INSTALAÇÃO DE TUBO, PVC, AGUA, SODALVEL	PRESTACAO DE SERVICO	UNID	350,00	21,00	7.350,00
Lote 071	71	REPARO INSTALAÇÃO DE TUBO, PVC, AGUA, SODALVEL	PRESTACAO DE SERVICO	UNID	350,00	21,00	7.350,00
Lote 072	72	REPARO INSTALAÇÃO DE TUBO, PVC, AGUA, SODALVEL	PRESTACAO DE SERVICO	UNID	350,00	21,00	7.350,00
Lote 073	73	REPARO INSTALAÇÃO DE TUBO, PVC, AGUA, SODALVEL	PRESTACAO DE SERVICO	UNID	350,00	21,00	7.350,00
Lote 074	74	REPARO INSTALAÇÃO DE TUBO, PVC, AGUA, SODALVEL	PRESTACAO DE SERVICO	UNID	350,00	21,00	7.350,00
Lote 075	75	REPARO INSTALAÇÃO DE TUBO, PVC, AGUA, SODALVEL	PRESTACAO DE SERVICO	UNID	350,00	21,00	7.350,00
Lote 076	76	REPARO INSTALAÇÃO DE TUBO, PVC, AGUA, SODALVEL	PRESTACAO DE SERVICO	UNID	350,00	21,00	7.350,00
Lote 077	77	REPARO INSTALAÇÃO DE TUBO, PVC, AGUA, SODALVEL	PRESTACAO DE SERVICO	UNID	350,00	21,00	7.350,00
Lote 078	78	REPARO INSTALAÇÃO DE TUBO, PVC, AGUA, SODALVEL	PRESTACAO DE SERVICO	UNID	350,00	21,00	7.350,00
Lote 079	79	REPARO INSTALAÇÃO DE TUBO, PVC, AGUA, SODALVEL	PRESTACAO DE SERVICO	UNID	350,00	21,00	7.350,00
Lote 080	80	REPARO INSTALAÇÃO DE TUBO, PVC, AGUA, SODALVEL	PRESTACAO DE SERVICO	UNID	350,00	21,00	7.350,00
Lote 081	81	REPARO INSTALAÇÃO DE TUBO, PVC, AGUA, SODALVEL	PRESTACAO DE SERVICO	UNID	350,00	21,00	7.350,00
Lote 082	82	REPARO INSTALAÇÃO DE TUBO, PVC, AGUA, SODALVEL	PRESTACAO DE SERVICO	UNID	350,00	21,00	7.350,00
Lote 083	83	REPARO INSTALAÇÃO DE TUBO, PVC, AGUA, SODALVEL	PRESTACAO DE SERVICO	UNID	350,00	21,00	7.350,00
Lote 084	84	REPARO INSTALAÇÃO DE TUBO, PVC, AGUA, SODALVEL	PRESTACAO DE SERVICO	UNID	350,00	21,00	7.350,00
Lote 085	85	REPARO INSTALAÇÃO DE TUBO, PVC, AGUA, SODALVEL	PRESTACAO DE SERVICO	UNID	350,00	21,00	7.350,00
Lote 086	86	REPARO INSTALAÇÃO DE TUBO, PVC, AGUA, SODALVEL	PRESTACAO DE SERVICO	UNID	350,00	21,00	7.350,00
Lote 087	87	REPARO INSTALAÇÃO DE TUBO, PVC, AGUA, SODALVEL	PRESTACAO DE SERVICO	UNID	350,00	21,00	7.350,00
Lote 088	88	REPARO INSTALAÇÃO DE TUBO, PVC, AGUA, SODALVEL	PRESTACAO DE SERVICO	UNID	350,00	21,00	7.350,00
Lote 089	89	REPARO INSTALAÇÃO DE TUBO, PVC, AGUA, SODALVEL	PRESTACAO DE SERVICO	UNID	350,00	21,00	7.350,00
Lote 090	90	REPARO INSTALAÇÃO DE TUBO, PVC, AGUA, SODALVEL	PRESTACAO DE SERVICO	UNID	350,00	21,00	7.350,00
Lote 091	91	REPARO INSTALAÇÃO DE TUBO, PVC, AGUA, SODALVEL	PRESTACAO DE SERVICO	UNID	350,00	21,00	7.350,00
Lote 092	92	REPARO INSTALAÇÃO DE TUBO, PVC, AGUA, SODALVEL	PRESTACAO DE SERVICO	UNID	350,00	21,00	7.350,00
Lote 093	93	REPARO INSTALAÇÃO DE TUBO, PVC, AGUA, SODALVEL	PRESTACAO DE SERVICO	UNID	350,00	21,00	7.350,00
Lote 094	94	REPARO INSTALAÇÃO DE TUBO, PVC, AGUA, SODALVEL	PRESTACAO DE SERVICO	UNID	350,00	21,00	7.350,00
Lote 095	95	REPARO INSTALAÇÃO DE TUBO, PVC, AGUA, SODALVEL	PRESTACAO DE SERVICO	UNID	350,00	21,00	7.350,00
Lote 096	96	REPARO INSTALAÇÃO DE TUBO, PVC, AGUA, SODALVEL	PRESTACAO DE SERVICO	UNID	350,00	21,00	7.350,00
Lote 097	97	REPARO INSTALAÇÃO DE TUBO, PVC, AGUA, SODALVEL	PRESTACAO DE SERVICO	UNID	350,00	21,00	7.350,00
Lote 098	98	REPARO INSTALAÇÃO DE TUBO, PVC, AGUA, SODALVEL	PRESTACAO DE SERVICO	UNID	350,00	21,00	7.350,00
Lote 099	99	REPARO INSTALAÇÃO DE TUBO, PVC, AGUA, SODALVEL	PRESTACAO DE SERVICO	UNID	350,00	21,00	7.350,00
Lote 100	100	REPARO INSTALAÇÃO DE TUBO, PVC, AGUA, SODALVEL	PRESTACAO DE SERVICO	UNID	350,00	21,00	7.350,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.970.375/0001-46

AVISO DE RETIFICAÇÃO DA DESCRIÇÃO DO OBJETO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 042/2022.

O MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO COMUNICA TAMBÉM QUE SERÁ PRORROGADA A DATA DE ABERTURA DO CERTAME.

Descrição do Objeto Retificado: Veículo novo zero KM, ano mínimo 2022, tipo Sedan, 4 portas, capacidade 50 lugares, motor mínimo 1,0, 3 cilindros, bi combustível, potência mínima líquida 80 cv, transmissão manual de no mínimo 6 velocidades, ar condicionado automático, direção elétrica, alarme e vidros elétricos nas 4 portas, air bag frontal, sistema de freio ABS, disco dianteiro ventilado, disco traseiro sólido, rodas de liga leve mínima 15", sensor de estacionamento, central multimídia com tela lcd, computador de bordo, volante multifuncional, multiconectado: rádio, am/fm, mp3, bluetooth, usb, integração com smartphones, tapetes, e demais itens de série.

Processo: 101/2022

Modalidade: Pregão nº 042/2022

Espécie: Eletrônico

Tipo: Menor Preço

NOVA DATA DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS: 05 de setembro de 2022

Horário Limite para Protocolo: 13h30min (treze horas e trinta minutos).

Local: Departamento de Licitação

Horário de Abertura: 14h:00min (quatorze horas).

Local: Paço Municipal, Rua Marcelino Alves de Alcântara, nº 133, Centro, Santo Inácio, Paraná.

Informações: O Edital de Licitação com a correção da descrição do objeto do Pregão Eletrônico nº 042/2022 estará à disposição dos interessados, no Departamento de Licitação situado no Paço Municipal ou através do pedido no e-mail licitacao@santoinacio.pr.gov.br ou no endereço eletrônico www.santoinacio.pr.gov.br em "Portal da Transparência"

Santo Inácio/PR, 19 de agosto de 2022.

Ciro Yuji Koga
Portaria nº 145/2022
Pregeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.970.375/0001-46

EXTRATO DO CONTRATO N° 077/2022-PM SI

PROCESSO DE DISPENSA 044/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO

CONTRATADA: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, CNPJ 33.663.111/0001-07

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DO CIDADES GOV.BR., PLATAFORMA DE SERVIÇOS DISPONIBILIZADA POR MEIO DE UM PORTAL COM PADRÕES E MARCA GOV.BR, EM ATENDIMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO-PR.

VALOR: R\$ 21.659,64 (Vinte e um mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).

PRazo DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14/08/2023

FORO DO CONTRATO: Justiça Federal – Seção Judiciária da sede do Contratante

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15/08/2022

SANTO INÁCIO – PR 15 de Agosto de 2022.

Gony Violatto
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.970.375/0001-46

EXTRATO DO CONTRATO N° 78/2022-PM SI

Processo dispensa nº 43/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO

Contratado: FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA, CNPJ 41.227.145/0001-07.

Objeto do Contrato: Contratação De Empresa Especializada No Fomento De Material Esportivo, Bandeiras, Troféus E Medalhas A Serem Utilizados Nos Jogos Escolares Que Serão Sedeados No Município De Santo Inácio - PR.

Valor do Contrato: R\$18.321,00 (Dezoito Mil, Trezentos e Vinte e Um Reais).

Prazo de vigência do Contrato: 15/02/2023.

Foro do Contrato: Colorado – Estado do Paraná.

Data de Assinatura do Contrato: dezesseis dias de agosto de 2022.

GENY VIOLATTO
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLÓRIDA

Estado do Paraná

Exercício: 2022

Decreto nº 4083/2022 de 16/08/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

CNPJ: 16.793.334/0001-50

Endereço: Rua Pedro Paulo Venério, 1022 - Centro

CEP: 87600-000 - Paranacity

PREÇO ELETRÔNICO N.º: 65/2022

Processo Adm.: 96/2022

Data do Processo: 01/08/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Conselho de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 96/2022

b) Nr. Licitação: 02/2022 - PE

c) Modalidade: Pregão eletrônico

d) Data de Homologação: 18/08/2022

e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa para manutenção de equipamentos odontológicos para a Secretaria Municipal de Saúde

Item Especificação Qtde. Unidade Valor Unitário Valor Total

1 MÃO DE OBRA DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS 100,00 HORA 98,00 9.800,00

Descrição da Despesa

Valor Estimado

MANUTENÇÃO DOS PORTOS DE SAÚDE

08.002.10.361.0008.2008.3.3.90.30.00

16.000,00

MANUTENÇÃO DOS PORTOS DE SAÚDE

08.002.10.361.0020.2005.3.3.90.30.00

16.000,00

Total do Participante:

9.800,00

Total Geral:

9.800,00

Paranacity, 16/08/2022

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR

Assinatura do Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

PARANÁ - BRASIL

CNPJ: 16.793.334/0001-50

Endereço: Rua Pedro Paulo Venério, 1022 - Centro

CEP: 87600-000 - Paranacity

PREÇO ELETRÔNICO N.º: 65/2022

Processo Adm.: 96/2022

Data do Processo: 01/08/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Conselho de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 96/2022

b) Nr. Licitação: 02/2022 - PE

c) Modalidade: Pregão eletrônico

d) Data de Homologação: 18/08/2022

e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa para fornecimento do Material de Construção para diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, com fornecimento fracionado.

Participante: ATACAFUL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

Item Especificação Qtde. Unidade Valor Unitário Valor Total

16 ARAME ATACAFUL - ROLLO 500 M 30,000 RL 418,90 12.567,00

41 Broca aço rápido 5,0 mm 20,000 UND 5,32 106,40

42 Broca aço rápido 6,0 mm 20,000 UND 7,98 159,60

43 Broca aço rápido 8,0 mm 20,000 UND 9,36 187,20

44 Broca aço rápido 9,50 mm 20,000 UND 10,64 212,80

45 Broca aço rápido 10 mm 20,000 UND 13,30 266,00

46 BROCA EM WIDIA 6 MM 20,000 UND 19,95 399,00

47 BROCA EM WIDIA 8 MM 20,000 UND 6,85 137,00

51 BUCHA Nº 6 20,000 UND 0,06 1,20

52 BUCHA Nº 8 20,000 UND 0,05 1,00

53 BUCHA Nº 10 300,000 UND 0,08 24,00

54 BUCHA Nº 12 300,000 UND 0,09 27,00

60 CAIXA DE WIDIA CARBONITO 20,000 UND 2,91 58,20

61 chave combinada 11 mm 10,000 UND 7,98 79,80

67 CONJUNTO ACOPLADO, COMPOSTO DE 1 TOMADA, 2 20,000 UND 15,96 319,20

68 CONJUNTO ACOPLADO, COMPOSTO DE 1 INTERRUPTOR, 1 TOMADA, 20,000 UND 9,90 198,00

106 DISJUNTOR, TERMOPLÁSTICO, 10 AMPÈRES, TRIPOLAR 10,000 UND 119,70 1.197,00

109 diâmetro, simples, unipolar de 40 ampères 20,000 UND 9,31 186,20

114 ELETRODO VARIAS MEDIDAS KG 100,000 KG 23,91 2.391,00

117 ELETRODO, PARA PASSAGEM DE CONDUITORES ELÉTRICOS DE 10,000 RL 66,35 663,50

118 PVC FLEXÍVEL 1/2", CORRUGADO, COM 50 MT. 20,000 RL 26,60 532,00

119 PVC FLEXÍVEL 1/2", CORRUGADO, COM 25 MT. 15,000 UND 29,26 438,90

131 Estensão 3 metros, plug macho, 03 tomadas 15,000 UND 15,96 239,40

133 Estensão 3 metros, plug macho, 03 tomadas 15,000 UND 18,62 279,30

134 Escada alumínio 5 degraus 10,000 UND 146,30 1.463,00

136 Escada alumínio 7 degraus 10,000 UND 1.950,00 1.950,00

140 Fita de linha com 1 tomada 127/220 V, cur. preta 100,000 UND 20,75 2.075,00

154 Fita isolante emborrachada 12MMX4M 20,000 UND 3,86 386,00

151 FITA VED. ROSCA 18MMX25MM 20,000 UND 2,66 53,20

184 Lâmpada led 9W E27 100,000 UND 3,99 399,00

186 Lâmpada led 18W E27 100,000 UND 7,18 718,00

188 Lâmpada LED 20W MICRAS, 6M DE LARGURA 5,000,00 M 1,33 6.650,00

230 Parafuso para vaso bucal 20,000 UND 2,00 100,00

234 PLUG MACHO, COM 2 POLOS 50,000 UND 0,67 33,50

301 conjunto de pontal para placa tampada 20,000 UND 2,66 53,20

316 Tê-átomo, em plástico 10,000 UND 2,66 26,60

Total do Participante:

35.378,80

Paranacity, 19 de agosto de 2022

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

CNPJ: 16.793.334/0001-50

Endereço: Rua Pedro Paulo Venério, 1022 - Centro

CEP: 87600-000 - Paranacity

PREÇO ELETRÔNICO N.º: 064/2022

Processo Adm.: 96/2022

Data do Processo: 01/08/2022

EXTRATO DE CONTRATO PREÇO ELETRÔNICO N.º 064/2022

CONTRATO N.º 167/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

CONTRATADO: PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI

DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de fraldas geriátricas para fornecimento aos pacientes usuários do Sistema Único de Saúde, do Município de Paranacity - PR.

DO VALOR: R\$ 89.200,00 (oitenta e nove mil e duzentos reais)

DA VIGÊNCIA: 12 (DOSE) MESES

DO FORO: ELEGE O FORO DA COMARCA DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ. PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ EM 18 DE AGOSTO DE 2022.

Paranacity, 16/08/2022

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

PARANÁ - BRASIL

CNPJ: 16.793.334/0001-50

Endereço: Rua Pedro Paulo Venério, 1022 - Centro

CEP: 87600-000 - Paranacity

PREÇO ELETRÔNICO N.º: 062/2022

Processo Adm.: 96/2022

Data do Processo: 01/08/2022

EXTRATO DE CONTRATO PREÇO ELETRÔNICO N.º 062/2022

CONTRATO N.º 167/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

CONTRATADO: PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI

DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de fraldas geriátricas para fornecimento aos pacientes usuários do Sistema Único de Saúde, do Município de Paranacity - PR.

DO VALOR: R\$ 89.200,00 (oitenta e nove mil e duzentos reais)

DA VIGÊNCIA: 12 (DOSE) MESES

DO FORO: ELEGE O FORO DA COMARCA DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ. PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ EM 18 DE AGOSTO DE 2022.

Paranacity, 19 de agosto de 2022

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

CNPJ: 16.793.334/0001-50

Endereço: Rua Pedro Paulo Venério, 1022 - Centro

CEP: 87600-000 - Paranacity

PREÇO ELETRÔNICO N.º: 061/2022

Processo Adm.: 96/2022

Data do Processo: 01/08/2022

EXTRATO DE CONTRATO PREÇO ELETRÔNICO N.º 061/2022

CONTRATO N.º 157/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

CONTRATADO: DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de escritório, materiais hospitalares, móveis, eletrodomésticos e condicionadores de ar para a Secretaria Municipal de Saúde.

DO VALOR: R\$ 1.734,00 (um mil e setecentos e trinta e quatro reais)

DA VIGÊNCIA: 12 (DOSE) MESES

DO FORO: ELEGE O FORO DA COMARCA DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ. PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ EM 17 DE AGOSTO DE 2022.

Paranacity, 19 de agosto de 2022

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

CNPJ: 16.793.334/0001-50

Endereço: Rua Pedro Paulo Venério, 1022 - Centro

CEP: 87600-000 - Paranacity

PREÇO ELETRÔNICO N.º: 066/2022

Processo Adm.: 96/2022

Data do Processo: 01/08/2022

EXTRATO DE CONTRATO PREÇO ELETRÔNICO N.º 066/2022

CONTRATO N.º 157/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

CONTRATADO: DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de escritório, materiais hospitalares, móveis, eletrodomésticos e condicionadores de ar para a Secretaria Municipal de Saúde.

DO VALOR: R\$ 1.734,00 (um mil e setecentos e trinta e quatro reais)

DA VIGÊNCIA: 12 (DOSE) MESES

DO FORO: ELEGE O FORO DA COMARCA DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ. PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ EM 17 DE AGOSTO DE 2022.

Paranacity, 19 de agosto de 2022

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

CNPJ: 16.793.334/0001-50

Endereço: Rua Pedro Paulo Venério, 1022 - Centro

CEP: 87600-000 - Paranacity

PREÇO ELETRÔNICO N.º: 061/2022

Processo Adm.: 96/2022

Data do Processo: 01/08/2022

EXTRATO DE CONTRATO PREÇO ELETRÔNICO N.º 061/2022

CONTRATO N.º 163/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

CONTRATADO: PR COMERCIO ELETRONICO LTDA

DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de escritório, materiais hospitalares, móveis, eletrodomésticos e condicionadores de ar para a Secretaria Municipal de Saúde.

DO VALOR: R\$ 55.596,00 (cinquenta e cinco mil e seiscentos e noventa e seis reais)

DA VIGÊNCIA: 12 (DOSE) MESES

DO FORO: ELEGE O FORO DA COMARCA DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ. PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ EM 18 DE AGOSTO DE 2022.

Paranacity, 19 de agosto de 2022

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

CNPJ: 16.793.334/0001-50

Endereço: Rua Pedro Paulo Venério, 1022 - Centro

CEP: 87600-000 - Paranacity

PREÇO ELETRÔNICO N.º: 062/2022

Processo Adm.: 96/2022

Data do Processo: 01/08/2022

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PREÇO PRESENCIAL N.º 029/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

CONTRATADO: CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI

DO OBJETO: DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO DESTINA-SE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 160/2021 ORIGINADO DO PREÇO PRESENCIAL 029/2021 QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES, COM ENTREGA FRAÇIONADA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO INTERNO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ.

DA PRORROGAÇÃO E VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 160/2021 É PRORROGADO POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, COM VENCIMENTO EM 18/02/2023, NOS TERMOS DO ART. 57, I, §2º, DA LEI FEDERAL, Nº 8.666/93.

DO VALOR: R\$ 55.596,00 (cinquenta e cinco mil e seiscentos e noventa e seis reais)

DA VIGÊNCIA: 12 (DOSE) MESES

DO FORO: ELEGE O FORO DA COMARCA DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ. PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ EM 18 DE AGOSTO DE 2022.

Paranacity, 19 de agosto de 2022

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

CNPJ: 16.793.334/0001-50

Endereço: Rua Pedro Paulo Venério, 1022 - Centro

CEP: 87600-000 - Paranacity

PREÇO ELETRÔNICO N.º: 078/2022

Processo Adm.: 96/2022

Data do Processo: 01/08/2022

EXTRATO DE CONTRATO PREÇO ELETRÔNICO N.º 078/2022

CONTRATO N.º 163/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

CONTRATADO: PR COMERCIO ELETRONICO LTDA

DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de escritório, materiais hospitalares, móveis, eletrodomésticos e condicionadores de ar para a Secretaria Municipal de Saúde.

DO VALOR: R\$ 55.596,00 (cinquenta e cinco mil e seiscentos e noventa e seis reais)

DA VIGÊNCIA: 12 (DOSE) MESES

DO FORO: ELEGE O FORO DA COMARCA DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ. PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ EM 18 DE AGOSTO DE 2022.

Paranacity, 19 de agosto de 2022

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

CNPJ: 16.793.334/0001-50

Endereço: Rua Pedro Paulo Venério, 1022 - Centro

CEP: 87600-000 - Paranacity

PREÇO ELETRÔNICO N.º: 072/2022

Processo Adm.: 96/2022

Data do Processo: 01/08/2022

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PREÇO PRESENCIAL N.º 032/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

CONTRATADO: VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI

DO OBJETO: DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO DESTINA-SE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 176/2021 ORIGINADO DO PREÇO PRESENCIAL 032/2021 QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES, COM ENTREGA FRAÇIONADA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO INTERNO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ.

DA PRORROGAÇÃO E VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 176/2021 É PRORROGADO POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, COM VENCIMENTO EM 24/02/2023, NOS TERMOS DO ART. 57, I, §2º, DA LEI FEDERAL, Nº 8.666/93.

DO VALOR: R\$ 55.596,00 (cinquenta e cinco mil e seiscentos e noventa e seis reais)

DA VIGÊNCIA: 12 (DOSE) MESES

DO FORO: ELEGE O FORO DA COMARCA DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ. PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ EM 18 DE AGOSTO DE 2022.

Paranacity, 19 de agosto de 2022

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

CNPJ: 16.793.334/0001-50

Endereço: Rua Pedro Paulo Venério, 1022 - Centro

CEP: 87600-000 - Paranacity

PREÇO ELETRÔNICO N.º: 079/2022

Processo Adm.: 96/2022

Data do Processo: 01/08/2022

EXTRATO DE CONTRATO PREÇO ELETRÔNICO N.º 079/2022

CONTRATO N.º 163/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

CONTRATADO: VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI

DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de escritório, materiais hospitalares, móveis, eletrodomésticos e condicionadores de ar para a Secretaria Municipal de Saúde.

DO VALOR: R\$ 47.266,00 (quarenta e sete mil e duzentos e sessenta e seis reais)

DA VIGÊNCIA: 12 (DOSE) MESES

DO FORO: ELEGE O FORO DA COMARCA DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ. PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ EM 19 DE AGOSTO DE 2022.

Paranacity, 19 de agosto de 2022

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

CNPJ: 16.793.334/0001-50

Endereço: Rua Pedro Paulo Venério, 1022 - Centro

CEP: 87600-000 - Paranacity

PREÇO ELETRÔNICO N.º: 072/2022

Processo Adm.: 96/2022

Data do Processo: 01/08/2022

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PREÇO PRESENCIAL N.º 032/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

CONTRATADO: VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI

DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de escritório, materiais hospitalares, móveis, eletrodomésticos e condicionadores de ar para a Secretaria Municipal de Saúde.

DO VALOR: R\$ 47.266,00 (quarenta e sete mil e duzentos e sessenta e seis reais)

DA VIGÊNCIA: 12 (DOSE) MESES

DO FORO: ELEGE O FORO DA COMARCA DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ. PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ EM 19 DE AGOSTO DE 2022.

Paranacity, 19 de agosto de 2022

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

CNPJ: 16.793.334/0001-50

Endereço: Rua Pedro Paulo Venério, 1022 - Centro

CEP: 87600-000 - Paranacity

PREÇO ELETRÔNICO N.º: 079/2022

Processo Adm.: 96/2022

Data do Processo: 01/08/2022

EXTRATO DE CONTRATO PREÇO ELETRÔNICO N.º 079/2022

CONTRATO N.º 163/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

CONTRATADO: VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI

DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de escritório, materiais hospitalares, móveis, eletrodomésticos e condicionadores de ar para a Secretaria Municipal de Saúde.

DO VALOR: R\$ 47.266,00 (quarenta e sete mil e duzentos e sessenta e seis reais)

DA VIGÊNCIA: 12 (DOSE) MESES

DO FORO: ELEGE O FORO DA COMARCA DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ. PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ EM 19 DE AGOSTO DE 2022.

Paranacity, 19 de agosto de 2022

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

CNPJ: 16.793.334/0001-50

Endereço: Rua Pedro Paulo Venério, 1022 - Centro

CEP: 87600-000 - Paranacity

PREÇO ELETRÔNICO N.º: 072/2022

Processo Adm.: 96/2022

Data do Processo: 01/08/2022

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PREÇO PRESENCIAL N.º 032/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

CONTRATADO: VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI

DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de escritório, materiais hospitalares, móveis, eletrodomésticos e condicionadores de ar para a Secretaria Municipal de Saúde.

DO VALOR: R\$ 47.266,00 (quarenta e sete mil e duzentos e sessenta e seis reais)

DA VIGÊNCIA: 12 (DOSE) MESES

DO FORO: ELEGE O FORO DA COMARCA DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ. PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ EM 19 DE AGOSTO DE 2022.

Paranacity, 19 de agosto de 2022

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

CNPJ: 16.793.334/0001-50

Endereço: Rua Pedro Paulo Venério, 1022 - Centro

CEP: 87600-000 - Paranacity

PREÇO ELETRÔNICO N.º: 83/2022

Processo Adm.: 96/2022

Data do Processo: 08/02/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Conselho de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 96/2022

b) Nr. Licitação: 02/2022 - PE

c) Modalidade: Pregão eletrônico

d) Data de Homologação: 18/08/2022

e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa para fornecimento do Material de Construção para diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, com fornecimento fracionado.

Participante: ATACAFUL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

Item Especificação Qtde. Unidade Valor Unitário Valor Total

16 ARAME ATACAFUL - ROLLO 500 M 30,000 RL 418,90 12.567,00

41 Broca aço rápido 5,0 mm 20,000 UND 5,32 106,40

42 Broca aço rápido 6,0 mm 20,000 UND 7,98 159,60

43 Broca aço rápido 8,0 mm 20,000 UND 9,36 187,20

44 Broca aço rápido 9,50 mm 20,000 UND 10,64 212,80

45 Broca aço rápido 10 mm 20,000 UND 13,30 266,00

46 BROCA EM WIDIA 6 MM 20,000 UND 19,95 399,00

47 BROCA EM WIDIA 8 MM 20,000 UND 6,85 137,00

51 BUCHA Nº 6 20,000 UND 0,06 1,20

52 BUCHA Nº 8 20,000 UND 0,05 1,00

53 BUCHA Nº 10 300,000 UND 0,08 24,00

54 BUCHA Nº 12 300,000 UND 0,09 27,00

60 CAIXA DE WIDIA CARBONITO 20,000 UND 2,91 58,20

61 chave combinada 11 mm 10,000 UND 7,98 79,80

67 CONJUNTO ACOPLADO, COMPOSTO DE 1 TOMADA, 2 20,000 UND 15,96 319,20

68 CONJUNTO ACOPLADO, COMPOSTO DE 1 INTERRUPTOR, 1 TOMADA, 20,000 UND 9,90 198,00

106 DISJUNTOR, TERMOPLÁSTICO, 10 AMPÈRES, TRIPOLAR 10,000 UND 119,70 1.197,00

109 diâmetro, simples, unipolar de 40 ampères 20,000 UND 9,31 186,20

114 ELETRODO VARIAS MEDIDAS KG 100,000 KG 23,91 2.391,00

117 ELETRODO, PARA PASSAGEM DE CONDUITORES ELÉTRICOS DE 10,000 RL 66,35 663,50

118 PVC FLEXÍVEL 1/2", CORRUGADO, COM 50 MT. 20,000 RL 26,60 532,00

119 PVC FLEXÍVEL 1/2", CORRUGADO, COM 25 MT. 15,000 UND 29,26 438,90

131 Estensão 3 metros, plug macho, 03 tomadas 15,000 UND 15,96 239,40

133 Estensão 3 metros, plug macho, 03 tomadas 15,000 UND 18,62 279,30

134 Escada alumínio 5 degraus 10,000 UND 146,30 1.463,00

136 Escada alumínio 7 degraus 10,000 UND 1.950,00 1.950,00

140 Fita de linha com 1 tomada 127/220 V, cur. preta 100,000 UND 20,75 2.075,00

154 Fita isolante emborrachada 12MMX4M 20,000 UND 3,86 386,00

151 FITA VED. ROSCA 18MMX25MM 20,000 UND 2,66 53,20

184 Lâmpada led 9W E27 100,000 UND 3,99 399,00

186 Lâmpada led 18W E27 100,000 UND 7,18 718,00

188 Lâmpada LED 20W MICRAS, 6M DE LARGURA 5,000,00 M 1,33 6.650,00

230 Parafuso para vaso bucal 20,000 UND 2,00 100,00

234 PLUG MACHO, COM 2 POLOS 50,000 UND 0,67 33,50

301 conjunto de pontal para placa tampada 20,000 UND 2,66 53,20

316 Tê-átomo, em plástico 10,000 UND 2,66 26,60

Total do Participante:

35.378,80

Paranacity, 19 de agosto de 2022

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

CNPJ: 16.793.334/0001-50

Endereço: Rua Pedro Paulo Venério, 1022 - Centro

CEP: 87600-000 - Paranacity

PREÇO ELETRÔNICO N.º: 83/2022

Processo Adm.: 96/2022

Data do Processo: 08/02/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Conselho de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 96/2022

b) Nr. Licitação: 02/2022 - PE

c) Modalidade: Pregão eletrônico

d) Data de Homologação: 18/08/2022

e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa para fornecimento do Material de Construção para diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, com fornecimento fracionado.

Participante: B MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - ME

Item Especificação Qtde. Unidade Valor Unitário Valor Total

16 ARAME RECORDEZ Nº 14 150,000 UND 14,60 2.190,00

15 ARAME RECORDEZ Nº 14 100,000 KG 18,90 1.890,00

21 AREA LAVADA GROSSA 300,000 M3 135,15 40.545,00

24 Anel de vedação com guia para vaso sanitário com tit parafuso de 20 dentes 100,000 UND 12,29 1.229,00

26 ARGAMASSA ACII, COLANTE PARA USO EXTERNO E INTERNO SACO 100,000 UND 30,20 3.020,00

34 BATEENTE PORTA 6,0X22,10 H. MADEIRA MACISA 100,000 JG 248,90 24.890,00

36 BICO TORNEIRA PLÁSTICO 1/2" 10,000 UND 5,87 58,70

37 BOLA PARA CAIXA DÁGUA 1/2" 30,000 UND 10,00 318,

